Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de SERTÃOZINHO dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de SERTÃOZINHO - SP

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CNPJ: 45.371.820/0001-28
RUA APRÍGIO DE ARAÚJO 837
(16) 2105-3000
http://www.sertaozinho.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp

Publicação supervisionada pelo Departamento de Comunicação do Município de Sertãozinho.

Jornalistas responsáveis:

Grace Jacob Hermini - MTB nº 53.375
Luciana Marques do Nascimento Fernandes - MTB nº 57.497

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de processo solicitando a celebração de Termos de Parceria a ser formalizado no exercício de 2019 por esta Prefeitura com a Organização da Sociedade Civil, Associação Cultural e Esportiva Camisa 10, visando promover o desenvolvimento esportivo e social de crianças e adolescentes do município, utilizando como ferramenta o exercício da pratica esportiva, para reforçar valores de socialização, interação, regras, disciplinas entre outros.

A fim de dar cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna-se público a presente justificativa.

De acordo com o art. 29:

Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 .

A organização é regularmente constituída, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Estatuto Social, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Os serviços prestados anteriormente pela instituição foram realizados de forma satisfatória, atingindo as metas esperadas.

Ressaltamos também que, trata-se de instituição sem fins econômicos.

Diante dos fatos apontados, justificamos a inexigibilidade de Chamamento Público para o estabelecimento de parceria com a Associação Cultural e Esportiva Camisa 10, acima mencionada, nos termos da Lei 13.019/14.

Sertãozinho, 01 de agosto 2019

LUIS FERNANDO LAURENTI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Segurança Pública e Trânsito

PROCESSO SELETIVO N° 007/2019 Edital de Convocação

João Batista de Camargo Junior, Secretário de Segurança Pública e Trânsito da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo, aprovada na Seleção Simplificada Pública nº 007/2019, para ocupar a vaga descrita no edital:

Classificação Nome CPF 2º Beatriz Furlanetto Rossini 465.208.658-00

A candidata acima convocada deverá apresentar-se até o dia 14 de agosto de 2019, das 8:30h às 11h30 ou das 13h às 17h00, no DEMUTRAN, na Av Nossa Senhora Aparecida,1803 - São João, Sertãozinho/SP e manifestar expressamente seu interesse pela vaga.

O não comparecimento da interessada na data aprazada, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto à realização do estágio, reservando-se à Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a) aprovado(a).

Sertãozinho, 07 de agosto de 2019

João Batista de Camargo Junior

Secretário de Segurança Pública e Trânsito

- Afixado em lugar de costume, na data supra.

- Publicado pelo site: www.sertaozinho.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº. 7.419, DE 31 DE JULHO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO À CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as informações e documentos contidos no processo nº 8873/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada à CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, cadastrada no CNPJ nº 49.226.780/0001-81 a permissão de uso a título precário, gratuito e por prazo indeterminado de uma área de terras de propriedade do Município, medindo 2.684,97 metros quadrados, na esquina da Avenida Egisto Sicchieri com a Avenida Hideo Takada e confrontante com o imóvel onde se encontra construído o prédio da Câmara para a utilização como estacionamento para a população, dentro da seguinte descrição perimétrica:

Inicia-se em um ponto cravado no alinhamento predial da Avenida Egisto Sicchieri, distante quarenta e sete metros e

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

oitenta e quatro (47,84) centímetros da esquina com a Avenida Hideo Takada; daí segue com azimute 267°57 24 por noventa e três metros e nove (93,09) centímetros, confrontando com o imóvel de matrícula n° 30.151, de propriedade da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, onde encontra-se construído o prédio da Câmara Municipal de Sertãozinho; daí vira à direita e segue com azimute 51°49 06 por oitenta e sete metros e noventa e seis (87,96) centímetros pelo alinhamento predial da Avenida Hideo Takada; daí vira à direita e segue em linha curva com raio de nove metros e vinte e oito (9,28) centímetros e desenvolvimento de quarenta e quatro metros e onze (44,11) centímetros pelo alinhamento predial da esquina da Avenida Hideo Takada com a Avenida Egisto Sicchieri; daí segue com azimute 165°31 17 por quarenta e sete metros e oitenta e quatro (47,84) centímetros pelo alinhamento predial da Avenida Egisto Sicchieri, até atingir o ponto onde iniciou e finda a presente descrição perimétrica, perfazendo uma área de dois mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e noventa e sete (2.684,97) decímetros quadrados .

Art. 2º - Através de termo próprio serão estabelecidas outras condições relacionadas com a presente permissão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 31 de julho de 2019, 122 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Afixado em lugar de costume, na data supra.

- Publicado pelo Jornal Oficial Eletrônico do Município .

DECRETO Nº. 7.421, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, DENOMINADO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM ÂNGELA MOSCATELLI DOMENICI , NESTA CIDADE E MUNICÍPIO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as informações e documentos contidos no processo n° 18.988/2018;

Considerando que os projetos referentes ao parcelamento de solo em questão estão de acordo com as exigências da Lei Municipal de Parcelamento de Solo (Lei Complementar nº 207/2008);

Considerando que os projetos estão atendendo às exigências das Leis Estaduais e Federais;

Considerando que a área técnica da Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária e da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Sertãozinho, analisou e concluiu que o referido parcelamento do solo está apto para ser aprovado.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado JARDIM ÂNGELA MOSCATELLI DOMENICI , localizado na área urbana deste Município, com área equivalente a 58.077,11m² (cinquenta e oito mil e setenta e sete metros e onze decímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho, sob matrícula n° 73.457, de propriedade de BLBJ DOMENICI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LIMITADA, portadora do CNPJ n° 33.333.599/0001-34, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais documentos apresentados.

Art. 2º O projeto do loteamento é composto por 10 (dez) quadras e 87 (oitenta e sete) lotes com área mínima de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), totalizando uma área de 23.161,21m² (vinte e três mil, cento e sessenta e um metros e vinte e um decímetros quadrados), equivalente a 39,88% da área total loteada.

Parágrafo único Ficam assim destinados os usos dos lotes:

Lotes N° Área (m²) % Lotes residenciais/ comerciais 87 23.161,21 100,00%

Art. 3° - Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas:

I Sistema Viário: 20.388,38m² (vinte mil, trezentos e oitenta e oito metros e trinta e oito decímetros quadrados), equivalente a 35,11% da área total loteada;

II Áreas Institucionais: 2.911,47m² (dois mil, novecentos e onze metros e quarenta e sete decímetros quadrados), equivalente a 5,01% da área total loteada;

III Áreas Verdes: 11.616,05m² (onze mil, seiscentos e dezesseis metros e cinco decímetros quadrados), equivalente a 20,00% da área total loteada;

Parágrafo único O registro das Áreas Institucionais e Áreas Verdes serão de responsabilidade do loteador, assim como o fornecimento, ao Município, das certidões das matrículas do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4° Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, e na Lei Complementar Municipal n° 207/2008, o proprietário BLBJ Domenici Empreendimentos Imobiliários SPE Limitada compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nelas fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto.

Art. 5º No caso de necessidade de abertura de servidões em terrenos de particulares para abrigar obras de infraestrutura, as despesas com desapropriações, licenças, registros ou averbações, correm à conta dos proprietários do loteamento, sem quaisquer ônus ao Município.

Art. 6º Os prazos estabelecidos por esta Municipalidade e comprometidos pelo loteador com respeito às obras de urbanização começam a contar da data de registro do empreendimento.

Art. 7° O presente decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com o competente registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis do Município.

Art. 8º Fica o referido loteamento enquadrado na zona tributária 4.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho ao 01 de agosto de 2019, 122 anos de Emancipação Político-administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Afixado em lugar de costume, na data supra.

Publicado pelo Jornal Oficial Eletrônico do Município .

SAEMAS

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 049/2.019

CARLOS ALBERTO DOS ANJOS, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 130, do Estatuto dos Servidores Municipais - LC nº 320/16 de 09/12/2016, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

NOME DIAS A CONTAR EURIPEDES APARECIDO PERREIRA 54 03/07/2019 LUSIENE TEREZINHA ANDRADE 60 05/07/2019

Sertãozinho/SP,31de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DOS ANJOS

Superintendente

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES

Diretor Departamento Administrativo

CACILDA MORA DA SILVA

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

P O R T A R I A N.º 050/2.019

CARLOS ALBERTO DOS ANJOS, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 138º, do Estatuto dos Servidores Municipais - LC nº 320/2016 de 09/12/2016, licença prêmio em descanso, ao servidor abaixo relacionado:

NOME DIAS PERÍODO A CONTAR Wagner Rodrigues da Silva 10 03/06/2013 a 02/06/2018 17/07/0219

Sertãozinho/SP, 31 de julho de 2.019.

CARLOS ALBERTO DOS ANJOS

Superintendente

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES

Diretor Departamento Administrativo

CACILDA MORA DA SILVA

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

PORTARIA Nº 051/2019

CARLOS ALBERTO DOS ANJOS, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR, como efetivo exercício nos termos do inciso VI do artigo 151, alínea h, da Lei Complementar nº 320/96 , de 28/05/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, que concede 03(três) dias de afastamento ao servidor RENAN ALVES BRANDÃO mátricula 97824-01, servidor desta Autarquia, lotado no Departamento de Administração, referente aos dias 22 a 26 de julho 2019, em virtude da participação do "83º JOGOS REGIONAIS DE FRANCA", na modalidade de xadrez.

Sertãozinho, 31 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DOS ANJOS

Superintendente

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES

Diretor Departamento Admimnistrativo

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CACILDA MORA DA SILVA

Chefe do setor Recursos Humanos

-Afixada em lugar de costume, na data supra.

-Publicada pelo " Jornal Oficial do Município".

P O R T A R I A N.º 052/2019

CARLOS ALBERTO DOS ANJOS, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 157, do Estatuto dos Servidores Municipais - LC nº 320/2016 de 09/12/2016, férias regulamentares em descanso, aos servidores relacionados:

NOME

PERÍODO DIAS DESCANSO

A CONTAR ALFREDO RICARDO MATEUS TEIXEIRA 21/02/2018/2019 30 01/08/2019 FLAVIA RUBIA COLLOCA SANTANA 01/10/2014/2015 10 19/08/2019 GILBERTO APARECIDO PREVIATO 01/07/2018/2019 30 29/07/2019 JOEL RODRIGUES DE MEIRA 11/06/2017/2018 20 22/07/2019 JOSE EDILSON BATISTA SOARES 09/05/2018/2019 30 05/08/2019

Sertãozinho/SP, 31 de Julho de 2019

CARLOS ALBERTO DOS ANJOS

Superintendente

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES

Diretor Departamento Administrativo

CACILDA MORA DA SILVA

Chefe do Setor de Recursos Humanos

-Afixada em lugar de costume, na data supra.

-Publicada pelo "Jornal Oficial do Município

P O R T A R I A N.º 053/2.019

CARLOS ALBERTO DOS ANJOS, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do parágrafo 5º do artigo 158, do Estatuto dos Servidores Municipais - LC nº 320/2016 de 09/12/2016, férias regulamentares em pecúnia, aos servidores abaixo relacionados:

NOME DIAS PERÍODO PROCESSO AMARILDO MARQUES DA SILVA 10 21/02/2017/2018 1673/2019 VANDERCI APARECIDO SANCHES 10 08/03/2018/2019 1674/2019

Sertãozinho/SP,31 de julho de 2.019.

CARLOS ALBERTO DOS ANJOS

Superintendente

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES

Diretor Departamento Administrativo

CACILDA MORA DA SILVA

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

P O R T A R I A N.º 054/2.019

CARLOS ALBERTO DOS ANJOS, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 142º, do Estatuto dos Servidores Municipais - LC nº 320/2016 de 09/12/2016, licença prêmio em pecúnia, aos servidores abaixo relacionados.

NOME DIAS PERÍODO N. PROC. DANIEL HONORIO 15 09/04/2012/2017 1671/2019 REINALDO VALERINI 8 22/06/2009/2014 3022/2018 REINALDO VALERINI 55 22/06/2014/2019 3022/2018

Sertãozinho/SP, 31 de julho 2019.

CARLOS ALBERTO DOS ANJOS

Superintendente

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES

Diretor Departamento Administrativo

CACILDA MORA DA SILVA

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Chefe do Setor de Recursos Humanos

Afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DGP

P O R T A R I A - DGP N. 838/2.019

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, nos termos do artigo 20º, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: KEITIELEN ROSA ALVES AZEVEDO

RG: 49.797.324-8 SSP/SP

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PROVIMENTO: EFETIVO

SECRETARIA: MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A PARTIR DE: 06/08/2019

CONCURSO Nº: 002/2017

CLASSIFICAÇÃO Nº: 24 º

Sertãozinho/SP, 05 de agosto de 2.019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

P O R T A R I A - DGP N. 839/2.019

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, ABONO DE PERMANÊNCIA, aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÌCULA NOME CARGO A PARTIR DE PROCESSO 91723-1 RENATA REGINA PAVAN PINTO ARQUITETO 21/02/2019 4108/2019 94123-1 WILSON HONORATO TRABALHADOR BRACAL 18/06/2019 13619/2019

Sertãozinho/SP, 05 de agosto de 2.019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

PORTARIA DGP N° 840/2.019

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e da Lei Municipal nº 6.580, de 16 de julho de 2019 a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARCELA RENATA DORASCENZI PEREIRA

RG: 43.587.240-0/SSP

CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL

REFERÊNCIA: C3

PROVIMENTO: COMISSÃO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A CONTAR DE: 05 DE AGOSTO DE 2019

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Sertãozinho, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI

Secretário Municipal de Administração

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N° 841/2.019

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e da Lei Municipal nº 6.580, de 16 de julho de 2019 a pessoa abaixo relacionada:

NOME: JOSÉ APRÍGIO BAPTISTA DE OLIVEIRA

RG: 4.789.326-6/SSP

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

REFERÊNCIA: SUBSÍDIO

PROVIMENTO: COMISSÃO

SECRETARIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A CONTAR DE: 06 DE AGOSTO DE 2019

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI

Secretário Municipal de Administração

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N° 842/2.019

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e da Lei Municipal nº 6.580, de 16 de julho de 2019 a pessoa abaixo relacionada:

NOME: JOSÉ CARLOS DA ROCHA

RG: 11.026.634-1/SSP

CARGO: ASSESSOR DE GABINETE

REFERÊNCIA: C9

PROVIMENTO: COMISSÃO

SECRETARIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A CONTAR DE: 06 DE AGOSTO DE 2019

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI

Secretário Municipal de Administração

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SOCIAL E CIDADANIA

A CONTAR DE: 05 DE AGOSTO DE 2019

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI

Secretário Municipal de Administração

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N° 843/2.019

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e da Lei Municipal nº 6.580, de 16 de julho de 2019 a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ANA CRISTINA DE BARROS MOTTA

RG: 52.044.848-0 /SSP/SP

CARGO: DIRETORA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS

REFERÊNCIA: C6

PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA – SERVIDOR PÚBLICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocuparem as vagas abaixo, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cargo:AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –PACS– DISTRITO CRUZ DAS POSSES: 02(DUAS) VAGAS.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
CLEITIANE FERNANDA SILVA RUFINO NASCIMENTO	446868334	SP	15º
AMARILDA DE FATIMA DA SILVA	326552790	SP	16º

Cargo:AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –PACS– SANTA ROSA: 05 (CINCO) VAGAS.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
GEISA PRISCILA POLI	400859233	SP	11º
LUCIENE MARIA DOS SANTOS	277195639	SP	12º
EIRUCAN PEREIRA DA SILVA CHAGAS	38 698 8171	SP	13º
GLENDA REGINA SOUSA SERRANO	416995123	SP	14º
EDSON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	52626867	MG	15º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **16/08/2019,** das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua nomeação no serviço público municipal para o qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação dos documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia **23/08/2019.**
O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG
- CPF(CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidîes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, *(SE FOR CASADO)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, *(SE FOR SOLTEIRO).*
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL *(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)*
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
-DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, *(SE POSSUIR)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
-CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*).
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO)* - Retirar no INSS *(R.: Candinha Del Grande, 1178, Centro).*
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ, TELEFONE).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM).
- ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL,(LAUDO) para fins Admissionais na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO , Nº 837, CENTRO, CEP: 14.160-030 - SERTÃOZINHO/SP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - TEL.: 1 6- 2105 - 3000.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR
- 01 FOTO ¾ RECENTE
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE, *(SE FOR O CASO)*
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. *(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SOMENTE PARA CARGOS COMISSIONADOS)*.

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 07/08/2019

nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocuparem as vagas abaixo, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 02 (DUAS) VAGAS.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
ANA PERLA SICHIERI JARDIM	12970722	SSP	28º
MARCELO LOURENCINI PUGA	25450854	SSP/SP	29º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **16/08/2019,** das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua nomeação no serviço público municipal para o qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação dos documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia **23/08/2019.**
O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG
- CPF(CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidîes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, *(SE FOR CASADO)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, *(SE FOR SOLTEIRO).*
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL *(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)*
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
-DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, *(SE POSSUIR)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
-CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*).
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – CONTRATOS DE TRABALHO(*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO)* - Retirar no INSS *(R.: Candinha Del Grande, 1178, Centro).*
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ, TELEFONE).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM).
- ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL,(LAUDO) para fins Admissionais na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO , Nº 837, CENTRO, CEP: 14.160-030 - SERTÃOZINHO/SP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - TEL.: 1 6- 2105 - 3000.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR
- 01 FOTO ¾ RECENTE
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE, *(SE FOR O CASO)*
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. *(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SOMENTE PARA CARGOS COMISSIONADOS)*.

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 07/08/2019

nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocuparem as vagas abaixo, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cargo: MÉDICO REUMATOLOGISTA – 01 (UMA) VAGA.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
LETICIA FALEIROS TAMASHIRO	55342239X	SP	2º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **16/08/2019,** das 8:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua nomeação no serviço público municipal para o qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação dos documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia **23/08/2019.**
O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas

Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG
- CPF(CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
-CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidîes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, *(SE FOR CASADO)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, *(SE FOR SOLTEIRO).*
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL *(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)*
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
-DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, *(SE POSSUIR)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
-CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*).
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*) - Retirar no INSS *(R.: Candinha Del Grande, 1178, Centro).*
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM).
- ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL,(LAUDO) para fins Admissionais na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO , Nº 837, CENTRO, CEP: 14.160-030 - SERTÃOZINHO/SP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - TEL.: 1 6- 2105 - 3000.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR
- 01 FOTO ¾ RECENTE
-CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE, *(SE FOR O CASO)*
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. *(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SOMENTE PARA CARGOS COMISSIONADOS)*.

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 07/08/2019

nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocuparem as vagas abaixo, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS - COHAB VIII : 02 (DUAS) VAGAS.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
KENIO FLORIANO AMORIM	57358411	SP	17º
QUITERIA RAMOS DE PADUA BERNARDES	26594728	SSP	18º

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO : 01 (UMA) VAGA.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
BRUNO QUEIROZ LEITE	46797978	SSP/SP	13º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **16/08/2019,** das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua nomeação no serviço público municipal para o qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação dos documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia **23/08/2019.**
O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.
.

Sertãozinho/SP, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG
- CPF(CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidîes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, *(SE FOR CASADO)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, *(SE FOR SOLTEIRO).*
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL *(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)*
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
-DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, *(SE POSSUIR)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
-CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*).
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*) - Retirar no INSS *(R.: Candinha Del Grande, 1178, Centro).*
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM).
- ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL,(LAUDO) para fins Admissionais na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO , Nº 837, CENTRO, CEP: 14.160-030 - SERTÃOZINHO/SP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - TEL.: 1 6- 2105 - 3000.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR
- 01 FOTO ¾ RECENTE
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE, *(SE FOR O CASO)*
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. *(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SOMENTE PARA CARGOS COMISSIONADOS)*.

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 07/08/2019

nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocuparem as vagas abaixo, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Cargo: EDUCADOR FÍSICO – 01 (UMA) VAGA.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS TORNICI DE CARVALHO	482493811	SP	30º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA ESPECIAL - Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – 01 (UMA) VAGA.

NOME	DOCUMENTO	ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
GLEIZIELE HELOISA DA CUNHA FERNANDES	43284784	SP	19º	4007º

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR– 13 (TREZE) VAGAS.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
TALITA MIRIAM MOURA FELIPE PAIVA	411304240	SP	206º
TATIANE RODRIGUES DE PAULA	417229902	SP	207º
HELDER NOCENTE PILLEGI	41363436X	SP	208º
VIVIAN FILETO	336288025	SP	209º
ERICLEIA DOS SANTOS RIBEIRO	401682961	SP	210º
REGILAINE APARECIDA DO NASCIMENTO	454821682	SP	211º
FELIPE DA CUNHA BOSCHI FAGNANI	407623383	SP	212º
HELOISA PAULINA DE ALMEIDA	407189555	SP	213º
DANIELA VANESSA DONATO	402347936	SP	214º
BRUNA SUELEN DOS SANTOS	40018123X	SP	215º
THIAGO DE JESUS ALEXANDRE	406303381	SP	216º
ELIEBERT DE OLIVEIRA	MG14580094	MG	217º
FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	416996504	SP	218º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **16/08/2019,** das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua nomeação no serviço público municipal para o qual foi habilitado,

ocasião em que será fornecida a relação dos documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia **23/08/2019.**
O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas

Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG
- CPF(CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
-CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidîes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, *(SE FOR CASADO)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, *(SE FOR SOLTEIRO).*
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL *(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)*
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, *(SE POSSUIR)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
-CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*).
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – CONTRATOS DE TRABALHO(*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*) - Retirar no INSS *(R.: Candinha Del Grande, 1178, Centro).*

- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM).
- ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL,(LAUDO) para fins Admissionais na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO , Nº 837, CENTRO, CEP: 14.160-030 - SERTÃOZINHO/SP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - TEL.: 1 6- 2105 - 3000.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR
- 01 FOTO ¾ RECENTE
-CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE, *(SE FOR O CASO)*
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. *(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SOMENTE PARA CARGOS COMISSIONADOS)*

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 07/08/2019

nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocuparem as vagas abaixo, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: ESCRITURÁRIO : 01(UMA) VAGA.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
ANA BEATRIZ SOUZA NAKAYAMA	34977164	SSP	45º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **09/08/2019,** das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua nomeação no serviço público municipal para o qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação dos documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia **14/08/2019.**
O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.
.

Sertãozinho/SP, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG
- CPF(CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidîes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

- CERTIDÃO DE CASAMENTO, *(SE FOR CASADO)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, *(SE FOR SOLTEIRO).*
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL *(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)*
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
-DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, *(SE POSSUIR)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
-CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*).
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*) - Retirar no INSS *(R.: Candinha Del Grande, 1178, Centro).*
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM).
- ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL,(LAUDO) para fins Admissionais na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO , Nº 837, CENTRO, CEP: 14.160-030 - SERTÃOZINHO/SP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - TEL.: 1 6- 2105 - 3000.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR
- 01 FOTO ¾ RECENTE
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE, *(SE FOR O CASO)*
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. *(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SOMENTE PARA CARGOS COMISSIONADOS)*.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 07/08/2019

nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocuparem as vagas abaixo, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS – JD. ALVORADA: 1 UMA) VAGA.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
PAULO GABRIEL RIBEIRO CHAVES	59.212.587	SSP/SP	6º

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cargo: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS: 1 UMA) VAGA.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA DORALICE DAVID JUSTINO	35222423	SP	8º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA ESPECIAL - Cargo: ESCRITURÁRIO – 01 (UMA) VAGA.

NOME	DOCUMENTO	ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
LILIAN ROCHA DOS SANTOS NUNES	401691172	SP	8º	1276º

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Cargo: ESCRITURÁRIO : 01 (UMA) VAGA.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO CANCIAN	40152100X	SSP	44º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **16/08/2019,** das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua nomeação no serviço público municipal para o qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação dos documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia **23/08/2019.**
O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.

.

Sertãozinho/SP, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG
- CPF(CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidîes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, *(SE FOR CASADO)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, *(SE FOR SOLTEIRO).*
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL *(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)*
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
-DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, *(SE POSSUIR)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
-CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*).
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*) - Retirar no INSS *(R.: Candinha Del Grande, 1178, Centro).*
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ, TELEFONE).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM).
- ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL,(LAUDO) para fins Admissionais na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO , Nº 837, CENTRO, CEP: 14.160-030 - SERTÃOZINHO/SP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - TEL.: 1 6- 2105 - 3000.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR
- 01 FOTO ¾ RECENTE

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE, *(SE FOR O CASO)*
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. *(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SOMENTE PARA CARGOS COMISSIONADOS)*.

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 07/08/2019
nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 07/08/19

RETIFICAÇÃO DO TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 320/18 – PROCESSO Nº 754/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/18.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONCESSIONÁRIA: VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA - EPP.

OBJETO.....: CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR INVESTIMENTO: R$ 7.790.686,00

VALOR TARIFA: R$ 3,70

VIGÊNCIA...: Início:.....10/09/18

Término..... 09/09/28

DATA DO CONTRATO.....: 17/08/18

DATA DA PUBLICAÇÃO...: ___/___/___

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

José Alberto Gimenez

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 07/08/19

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 284/19 – PROCESSO Nº

256/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 003/18.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA - EPP.

OBJETO.....: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MEIO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS DE ESTUDANTES DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, APAE, ATLETA DO FUTURO E OUTROS, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA ATÉ AS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E VICE-VERSA, NOS PERÍODOS DA MANHÃ, TARDE E NOITE, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.240.200,00

VIGÊNCIA...: Início:.....01/08/19

Término..... 31/07/20

DATA DO ADITIVO.... : 30/07/19

DATA DA PUBLICAÇÃO...: ___/___/___

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

José Alberto Gimenez

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 07/08/19

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 285/19 – PROCESSO Nº 1536/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA - EPP.

OBJETO.....: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PASSES AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 533.540,00

VIGÊNCIA...: Início:.....01/08/19

Término..... 31/07/20

DATA DO CONTRATO.... : 31/07/19

DATA DA PUBLICAÇÃO...: ___/___/___

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

José Alberto Gimenez

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 07/08/19

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 287/19 – PROCESSO Nº

1206/2018 – PREGÃO Nº 088/18.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: ABUD SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

OBJETO.....: CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM SEDAÇÃO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATADO).

VALOR GLOBAL: R$ 228.120,00

VIGÊNCIA...: Início:.....06/08/19

Término..... 05/08/20

DATA DO ADITIVO.... : 02/08/19

DATA DA PUBLICAÇÃO...: ___/___/___

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

José Alberto Gimenez

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 07/08/19

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 286/19 – PROCESSO Nº 1256/2019 – PREGÃO Nº 070/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: TERRA PLANA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES E NO CRAP – CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	12.365.0035.2.015
3.3.90.39.00	12.365.0035.2.016

VALOR TOTAL: R$ 2.330.799,41

VIGÊNCIA...: O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO CONTRATO.....: 01/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Viação Sertanezina Ltda – EPP – Concorrência nº 003/18 – Processo nº 256/2018 (prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste anual de preços).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de ônibus, micro-ônibus e vans de aproximadamente 2.000 (dois mil) estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio, Apae, Atleta do Futuro e outros, residentes na Zona Rural e Urbana até as escolas municipais e estaduais e vice-versa, nos períodos da manhã, tarde e noite, perfazendo, aproximadamente, 510.000 (quinhentos e dez mil) quilômetros dentro do período de 12 (doze) meses.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal n. º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 1536/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019.

ASSUNTO: RS N.º: 3102/2019 – Aquisição de passes escolares aos alunos da Rede Estadual de Ensino do Município, diretamente com a empresa Viação Sertanezina Ltda EPP, conforme Convênio celebrado entre este município de Sertãozinho e a Secretaria de Estado da Educação.

Ratifico a inexigibilidade de licitação de acordo com o caput do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Abud Serviços Radiológicos Ltda – Pregão nº 088/18 – Processo nº 1206/2018 (prorrogação do prazo de vigência do contrato).

OBJETO: Realização de exames de tomografia computadorizada, com ou sem sedação, aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública do Município de Sertãozinho, São Paulo e do distrito de Cruz das Posses.

Ratifico o aditamento ao contrato acima, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 07/08/2019

nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Diretora de Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais torna público que as empresas abaixo relacionadas obtiveram ou não suas Licenças de Funcionamento, através de solicitações Inicial/Renovação/Assunção ou Baixa de Responsabilidade Técnica, Cancelamento de licença ou receberam Auto de Imposição de Penalidade.

Sendo que os responsáveis pelas mesmas assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento do referido documento.

Processos Deferidos:

Nº. Protocolo	Data do Protocolo	Nº. CVES	Data de Vencto	Razão Social
13145/2019	12/06/2019	355170225-562-000141-1-7	20/02/2020	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
13149/2019	12/06/2019	355170225-562-000141-1-7	20/02/2020	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
13151/2019	12/06/2019	355170225-562-000141-1-7	20/02/2020	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
11586/2019	23/05/2019	355170225-561-000891-1-7	22/04/2020	ANA KARINA BACALINI ZEVIANI
9935/2019	30/04/2019	355170225-562-000155-1-2	25/06/2020	RESOLV ALIMENTAÇÃO LTDA
13310/2019	13/06/2019	355170225-863-001172-1-8	03/07/2020	A C V SVERZUT
7258/2019	28/03/2019	355170225-107-000009-1-4	23/05/2020	BIOSEV BIOENERGIA S.A.
7259/2019	28/03/2019	355170225-107-000008-1-7	23/05/2020	BIOSEV BIOENERGIA S.A.
13863/2019	24/06/2019	355170225-863-000907-1-9	24/05/2020	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A
4673/2019	27/02/2019	355170225-477-000153-1-8	11/06/2020	JMM DROGARIA LTDA - ME
9527/2019	25/04/2019	355170225-521-000181-1-2	14/06/2020	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
13312/2019	13/06/2019	355170225-865-000404-1-0	05/06/2020	FONOSAUDE & HARMONIA EIRELI
13147/2019	12/06/2019	355170225-477-000001-1-6	02/07/2020	IRMAOS ROSATTI LTDA
10427/2019	08/05/2019	355170225-865-000387-1-7	18/04/2020	BIGHETI & BIGHETI PSICOLOGIA LTDA – ME
10693/2019	10/05/2019	355170225-477-000262-1-2	04/07/2020	DROGARIA SAO PAULO S.A.
11911/2019	28/05/2019	355170225-865-000415-1-3	08/05/2020	HUMANA MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
12848/2019	07/06/2019	355170225-865-000416-1-0	23/05/2020	P.D. NICOLUCCI PSICOLOGIA
19297/2018	05/10/2018	355170225-861-000070-1-3	16/06/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
8246/2019	09/04/2019	355170225-561-000894-1-9	12/07/2021	BK BRASILOPERAÇÕES E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.
10990/2019 E20190008301	15/05/2019	355170225-931-000048-1-2	21/01/2020	CROSS LIFE AVENIDA CONDICIONAMENTO FISICO LTDA
3212/2019	08/02/2019	355170225-864-000097-1-7	17/06/2020	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA

Rua Geremias Lunardelli nº 1158 – Centro
Fone: 16 – 3947 8124
e mail: vigilanciasanitaria@sertaozinho.sp.gov.br

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

11027/2019	15/05/2019	355170225-863-001037-1-3 355170225-863-001038-1-0	11/07/2020	MAIELLO &SIQUEIRA LTDA ME
10195/2019	06/05/2019	355170225-477-000061-1-4	12/07/2020	DROGARIA SERTANEZINA LTDA- EPP
12852/2019	07/06/2019	355170225-863-001220-1-7 355170225-863-001225-1-3	23/07/2020	ANDRÉIA DA SILVA
12760/2019	06/06/2019	355170225-863-000593-1-5 355170225-863-000594-1-2	23/07/2020	PATRICIA CRISTIANE DOS SANTOS SCHIAVINATO
11893/2019	27/05/2019	355170225-863-000449-1-1 355170225-863-000450-1-2	23/07/2020	MARLI BEATRIZ ZANETTI BERNARDO
14129/2019	26/06/2019	355170225-477-000009-1-4	18/07/2020	LUCIANA ROSSIN DE OLIVEIRA SERTAOZINHO EPP
8122/2019	08/04/2019	355170225-477-000099-1-1	17/06/2020	CARLOS R. GENARI LIRA – EPP
15301/2019	12/07/2019	355170225-863-001070-1-8	19/07/2020	CATIA APARECIDA ABDALLA MONACO
12796/2019	06/06/2019	355170225-863-000959-1-5	10/07/2020	ANDREY GARCIA ESTEVANATO
11511/2019	22/05/2019	355170225-863-000553-1-0 355170225-863-000809-1-8	12/06/2020	PATRÍCIA ARIELLEN DE LIMA GARCIA
15012/2019 E20190010368	10/07/2019	355170225-477-000059-1-6	22/07/2020	DANIELA CARLA SERRA REZENDE & REZENDE LTDA
12761/2019	06/06/2019	355170225-863-000582-1-1 355170225-863-000808-1-0	23/07/2020	KATARINA KELLY DOS PRAZERES DA SILVA
9682/2019	26/04/2019	355170225-863-001221-1-4	24/06/2020	JULIANA RISSATO ZANUTTO MINGOSSI
11737/2019	24/05/2019	355170225-960-000233-1-0	11/06/2020	THAMIRIS STEFANI 34006679866
10948/2019	15/05/2019	355170225-865-000405-1-7	15/05/2019	MARIANGELA SCHIAVO
13890/2019	24/06/2019	355170225-865-000085-1-6	12/06/2020	CERFIS CENTRO DE REABILITAÇAO FISIOTERAPÊUTICA S/C LTDA
14808/2019	04/07/2019	355170225-863-001066-1-5	22/07/2020	DEBORA REGINA DE MELLO - EIRELI

Processos Indeferidos:

Nº. Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social
22859/2018	29/11/2018	JAQUELINE APARECIDA DOS REIS 34590223880
9702/2019	26/04/2019	M.M.G.- PSICOLOGIA LTDA
8344/2019	10/04/2019	PHOENIX – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME
11460/2019	21/05/2019	EQUILIBRIUM CENTRO DE REAB E COND FISICO LTDA ME
11805/2019	27/05/2019	ANDREIA DA SILVA FEREZIN
12285/2019	31/05/2019	EDUARDA PALMA LOPES DA SILVA ME
12080/2019	29/05/2019	CLINICA VIDA LTDA
8271/2019	09/04/2019	LABORATORIO DR PACCA ANALISE CLINICAS LTDA
11138/2019	16/05/2019	THAMIRIS STEFANI 34006679866
13388/2019	14/06/2019	CLEUSA MARIA JUSTINO SILVA ME

Processos Administrativos:

Nº. Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social	Penalidade
12042/2019	29/05/2019	LABORATÓRIO DE ANALISES	ADVERTÊNCIA

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

		CLINICAS SANTA TEREZA S/S LTDA	
20271/2019	19/10/2018	ESTÉFANO LUIZ FAVARETTO – ME	INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO, NÃO PODENDO EXERCER A ATIVIDADE DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.

Sertãozinho, 05 de Agosto de 2.019.

Maria Regina A. Toledo
Chefe de Seção de Vigilância Sanitária Sertãozinho-SP.

Rua Geremias Lunardelli nº 1158 – Centro
Fone: 16 – 3947 8124
e mail: vigilanciasanitaria@sertaozinho.sp.gov.br

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI Nº 6.582, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE LISTAGEM DOS CANDIDATOS INSCRITOS, RECADASTRADOS E SELECIONADOS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 170/2018

Autoria: Dino Aleixo Merlin Filho

LÚCIO MARTINS DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do inciso IV, do art. 25, e do Parágrafo Único do art. 45, da Lei Orgânica do Município, faz público que promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar, por meio eletrônico em sítio oficial na rede mundial de computadores, a listagem contendo o nome dos candidatos inscritos, recadastrados e selecionados em processo de seleção dos programas habitacionais no Município.

§ 1º - A listagem deverá ser divulgada desde o início do processo de seleção dos candidatos até a entrega definitiva das chaves dos imóveis aos selecionados, constando inclusive os critérios de escolha e classificação.

§ 2º - As informações da listagem deverão ser atualizadas periodicamente seguindo rigorosamente os critérios, requisitos e regras pertinentes aos programas habitacionais.

§ 3º - A listagem divulgada também deverá conter o nome dos candidatos que participaram do processo de seleção, mas tiveram sua inscrição ou cadastro rejeitados ou não foram selecionados, constando as devidas motivações.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de agosto de 2019.

Lúcio Martins de Freitas

Presidente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município .

LEI Nº 6.583, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

ESTABELECE PERCENTUAL MÍNIMO DOS RECURSOS ADVINDOS DAS MULTAS DE TRÂNSITO QUE DEVERÃO SER INVESTIDOS PARA ASSEGURAR A MOBILIDADE E ACESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 70/2018

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Autoria: Dino Aleixo Merlin Filho

LÚCIO MARTINS DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do inciso IV, do art. 25, e do Parágrafo Único do art. 45, da Lei Orgânica do Município, faz público que promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da utilização de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor arrecadado com a multas de trânsito, no Município de Sertãozinho, para investimento na mobilidade e a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Art. 2º - A garantia da acessibilidade e mobilidade de que trata esta lei dar-se-à na construção de rampas de acesso, rebaixamento de guias de calçadas com pavimentação com piso tátil, instalação de semáforos sonorizados, entre outras intervenções.

Art. 3º - A aplicação da presente lei não afasta os percentuais obrigatórios estabelecidos pela Lei 9503 de 23 de setembro de 1997 Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de noventa dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de agosto de 2019.

Lúcio Martins de Freitas

Presidente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município .

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 55

Dispensa-se a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, a favor de Celso Luiz Rosatti, para locação à Câmara Municipal de Sertãozinho de imóvel não residencial da Rua Barão do Rio Branco, nº 995, Centro, Sertãozinho, Estado de São Paulo, no valor de R$ 1.713,92 (mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos) pelo período de 30 (trinta) dias.

Sertãozinho, 06 de agosto de 2019.

Thiago Antônio Quaranta

Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Sertãozinho SP.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 55/2019

Ratifica-se, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o ato do Senhor Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Sertãozinho, que dispensou a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, do diploma legal invocado, a favor de Celso Luiz Rosatti, para locação à Câmara Municipal de Sertãozinho de imóvel não residencial da Rua Barão do Rio Branco, nº 995, Centro, Sertãozinho, Estado de São Paulo, no valor R$ 1.713,92 (mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos), pelo período de 30(trinta) dias.

Sertãozinho, 06 de agosto de 2019.

Lúcio Martins de Freitas

Presidente da Câmara

Municipal de Sertãozinho

EXTRATO DE TERMO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 56

Dispensa-se a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, a favor de Alberto Ismael Azrak, para locação à Câmara Municipal de Sertãozinho de imóvel não residencial da Rua Coronel Francisco Schmidt, nº 1555, Centro, Sertãozinho, Estado de São Paulo, no valor de R$ 1.713,92 (mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos) pelo período de 30(trinta) dias.

Sertãozinho, 06 de agosto de 2019.

Thiago Antônio Quaranta

Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Sertãozinho SP.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 56/2019

Ratifica-se, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o ato do Senhor Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Sertãozinho, que dispensou a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, do diploma legal invocado, a favor de Alberto Ismael Azrak, para locação à Câmara Municipal de Sertãozinho

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

de imóvel não residencial da Rua Coronel Francisco Schmidt, nº 1555, Centro, Sertãozinho, Estado de São Paulo, no valor R$ 1.713,92 (mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos), pelo período de 30(trinta) dias.

Sertãozinho, 06 de agosto de 2019.

Lúcio Martins de Freitas

Presidente da Câmara

Municipal de Sertãozinho

PORTARIAS

PORTARIA N° 112/2019

Lúcio Martins de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

ATENDE a petição da Sra. Valéria Aparecida Sassolli da Silva Artioli, Agente Legislativa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, em gozo, a partir do dia 22 de julho de 2019 a 31 do mesmo mês e ano, nos termos do § 5º do artigo 158 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016.

Concede-lhe, ainda, o pagamento do abono de férias relativo ao período acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 17 de julho de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS

Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

PORTARIA N° 113/2019

Lúcio Martins de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

ATENDE a petição da Sra. Lidiane de Araújo Rodrigues Izan, Agente Legislativa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 20 (vinte) dias de suas férias

regulamentares, em gozo, a partir do dia 22 de julho de 2019 a 10 de agosto do mesmo ano, nos termos do § 5º do artigo 158 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016.

Concede-lhe, ainda, o pagamento do abono de férias relativo ao período acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 18 de julho de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS

Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

PORTARIA N° 114/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, inciso IV, alínea c , do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ULISSES JARDIM, portador do RG Nº 40.816.866-3, para exercer a partir de 01 de agosto de 2019, o cargo de Escriturário da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento efetivo, no regime Estatutário, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2018, criado pela Resolução nº 05/1989, de 26 setembro de 1989, alterado pela Lei nº 3.958, de 12 de setembro de 2003 e pelas Resoluções nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e 02/2015 de 11 de fevereiro de 2015, com os vencimentos estabelecidos na referência 05 da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos, conforme Anexo II da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 01 de agosto de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS RENATO APARECIDO SCHIAVINATO

Presidente 1º Secretário

ACÁCIO AUGUSTO TOBIAS VIEIRA EDUARDO SILVA DUTRA

1º Vice-Presidente 2º Secretário

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

PORTARIA N° 115/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, inciso IV, alínea c , do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. MARCEL HENRIQUE RAMOS DE SOUZA, portador do RG Nº 46.354.600-3, para exercer a partir de 01 de agosto de 2019, o cargo de Escriturário da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento efetivo, no regime Estatutário, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2018, criado pela Resolução nº 05/1989, de 26 setembro de 1989, alterado pela Lei nº 3.958, de 12 de setembro de 2003 e pelas Resoluções nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e 02/2015 de 11 de fevereiro de 2015, com os vencimentos estabelecidos na referência 05 da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos, conforme Anexo II da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 01 de agosto de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS RENATO APARECIDO SCHIAVINATO

Presidente 1º Secretário

ACÁCIO AUGUSTO TOBIAS VIEIRA EDUARDO SILVA DUTRA

1º Vice-Presidente 2º Secretário

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

PORTARIA N° 116/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, inciso IV, alínea c , do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srta. SABRINA GALATTI ROSA, portadora do RG Nº 46.931.377-8, para exercer a partir de 01 de agosto de 2019, o cargo de Escriturária da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento efetivo, no regime Estatutário, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2018, criado pela Resolução nº 05/1989, de 26 setembro de 1989, alterado pela Lei nº 3.958, de 12 de setembro de 2003 e pelas Resoluções nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e 02/2015 de 11 de fevereiro de 2015, com os vencimentos estabelecidos na referência 05 da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos, conforme Anexo II da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 01 de agosto de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS RENATO APARECIDO SCHIAVINATO

Presidente 1º Secretário

ACÁCIO AUGUSTO TOBIAS VIEIRA EDUARDO SILVA DUTRA

1º Vice-Presidente 2º Secretário

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

PORTARIA N° 117/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, inciso IV, alínea c , do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. LUIS GUSTAVO COSTA VELANI, portador do RG

Nº 46.962.628-8, para exercer a partir de 01 de agosto de 2019, o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento efetivo, no regime Estatutário, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2018, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pela Resolução nº 02/2015 de 11 de fevereiro de 2015, com os vencimentos estabelecidos na referência 13 da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos, conforme Anexo II da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 01 de agosto de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS RENATO APARECIDO SCHIAVINATO

Presidente 1º Secretário

ACÁCIO AUGUSTO TOBIAS VIEIRA EDUARDO SILVA DUTRA

1º Vice-Presidente 2º Secretário

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

PORTARIA N° 118/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, inciso IV, alínea c , do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. BRENO AUGUSTO GUERRA ZANCAN, portador do RG Nº 7086161168-RS, para exercer a partir de 01 de agosto de 2019, o cargo de Auxiliar Legislativo: Informática da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento efetivo, no regime Estatutário, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2018, criado pela Lei nº 4.562/2007, de 31 de outubro de 2007, e alterado pelas Resoluções nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015, com os vencimentos estabelecidos na referência 12 da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos, conforme Anexo II da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 01 de agosto de 2019.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. SÍLVIO BLANCACCO, portador do RG Nº 8.194.880-3, para exercer a partir de 01 de Agosto de 2019, o cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, no regime Estatutário, criado pela Lei nº 4.472, de 02 de janeiro de 2007, alterado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e pela Resolução nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-11 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 01 de agosto de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS Renato Aparecido Schiavinato

Presidente 1º Secretário

ACÁCIO AUGUSTO TOBIAS VIEIRA EDUARDO SILVA DUTRA

1º Vice-Presidente 2º Secretário

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

2º Vice-Presidente

LÚCIO MARTINS DE FREITAS RENATO APARECIDO SCHIAVINATO

Presidente 1º Secretário

ACÁCIO AUGUSTO TOBIAS VIEIRA EDUARDO SILVA DUTRA

1º Vice-Presidente 2º Secretário

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

PORTARIA N° 119/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, inciso IV, alínea c , do

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

PORTARIA N° 120/2019

Lúcio Martins de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

ATENDE a petição do Sr. Octávio José Tolentino, Coordenador de Compras da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares, em gozo, a partir do dia 12 de agosto de 2019 a 16 do mesmo mês e ano, nos termos do § 5º do artigo 158 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016.

Concede-lhe, ainda, o pagamento do abono de férias relativo ao período acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 05 de agosto de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS

Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

PORTARIA N° 121/2019

Lúcio Martins de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

ATENDE a petição do Sr. Donizete Aparecido de Moura, Agente de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 12 (doze) dias de suas férias regulamentares, em gozo, a partir do dia 12 de agosto de 2019 a 23 do mesmo mês e ano, nos termos do § 5º do artigo 158 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016.

Concede-lhe, ainda, o pagamento do abono de férias relativo ao período acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 05 de agosto de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS

Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

PORTARIA N° 122/2019

Lúcio Martins de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

ATENDE a petição do Sr. Giuliano Marques, Agente Legislativo da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, em pecúnia, referentes ao período de 02/05/2018-01/05/2019, nos termos do § 5º do artigo 158 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016.

Concede-lhe, ainda, o pagamento do abono de férias relativo ao período acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 05 de agosto de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS

Presidente

Silvio José Balbino Junior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

PORTARIA N° 123/2019

Lúcio Martins de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

AUTORIZA o servidor LUIZ GUSTAVO COSTA VELANI, Tesoureiro

da Câmara Municipal de Sertãozinho, nomeado conforme Portaria nº 117/2019, de 01 de agosto de 2019, a assinar e movimentar juntamente com o Presidente, os cheques da Câmara Municipal de Sertãozinho junto à Agência local do BANCO DO BRASIL S.A. de 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 05 de agosto de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS

Presidente

Silvio José Balbino Junior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

ATAS

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2019, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Lúcio Martins de Freitas

1° Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. EXPEDIENTE (reduzido - § 5º - Art.270-RI): Prefeitura Municipal: Ofício PMS nº 343/2019 - Dispõe sobre o afastamento de servidor público municipal para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior e dá outras providências; Ofício PMS nº 347/2019 - Encaminha 3ª Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 088/2019 - que dispõe sobre a estrutura e organização administrativa do Município de Sertãozinho/SP, cria cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e de funções gratificadas providas por servidores públicos, revoga a Lei nº 6.373, de 25 de abril de 2018 e dá outras providências; Ofício PMS nº 348/2019 - Encaminha cópia das Leis de nºs 6.556 até 6.561/2019; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Ofício nº 164/2019 - Encaminha projeto piloto da Semana Municipal da Cultura e Paz 2019 e, solicita que a Abertura desta Semana aconteça no Prédio da Câmara Municipal de Sertãozinho; SAEMAS - Ofício nº 13/2019 Encaminha Balancete da Receita e Despesa referente ao mês de maio de 2019. SERTPREV - Ofício 8/2019 - Encaminha Balancete da Receita e Despesa referente ao mês de maio de 2019. SEST-SENAT Resposta requerimento nº 644/2019. Convites: Rotary Club de Sertãozinho Cerimônia de transmissão de posse e nomeação do Conselho Diretor para o ano rotário 2019/2020. Projetos lidos: Prefeitura Municipal Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 - Dispõe sobre o afastamento de Servidor Público Municipal para participar em programa de pós-graduação Stricto Sensu em Instituição de

Ensino Superior e dá outras providências. Câmara Municipal: Projeto de lei nº 104/2019 Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, José Alberto Gimenez, Lúcio Martins de Freitas, Márcia Moreira de Sousa Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Nilton César Teixeira, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Ricardo Olivare Almussa, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho - Denomina VALDIR BISSON - MARRON a Praça Rotatória localizada na confluência das Avenidas Egisto Sicchieri, Hideo Takada e Antonio Bisson, desta cidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2019 Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Concede Título de CIDADÃO SERTANEZINO ao Ilustríssimo Senhor Senador SÉRGIO OLÍMPIO GOMES - MAJOR OLÍMPIO pelo excelente trabalho. Anteprojetos de lei - Vereadora Maria Neli Mussa Tonielo - nºs: 029/2019 Dispõe sobre a construção de um centro comunitário no Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenez, na Rua Adélia Teodoro dos Anjos, esquina com Avenida Aparecido Savegnago em nossa cidade; 030/2019 - Dispõe sobre a construção de um centro comunitário no Bairro Vila Garcia, em nossa cidade. Requerimentos: Vereador Ricardo Olivare Almussa - 1196/2019 Requer informações do Executivo Municipal através da GCM - Guarda Civil Municipal, solicitando que envide os esforços necessários no sentido de ser intensificada a ronda no Bairro Wilson Bernardi, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Renato Aparecido Schiavinato: 1197/2019 Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação do Programa Um Dia no Parque , com brincadeiras diversas, nos meses de férias escolares, anexo ao Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simioni, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1198/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a repintura de redutores de velocidade em toda a extensão da Rodovia Pelegrino Marcos Guidi até a divisa entre Sertãozinho e Barrinha. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1199/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de cercas com grades na Cidade Mirim de Trânsito, anexo ao Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simioni. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1200/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma academia ao ar livre para PCD s (pessoas com deficiência), anexo a Praça José Savegnago, no Jardim Jamaica, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1201/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação de acessibilidade, para o acesso até a piscina, no Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simioni (Prainha), em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereadora Maria Neli Mussa Tonielo: 1202/2019 Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de colocar números nas cadeiras do Teatro Municipal Olympia Faria de Aguiar Adami de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1203/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de um centro comunitário no Bairro Vila Áurea Mendes Gimenez, na Rua Adélia Teodoro dos Anjos, esquina com Avenida Aparecido Savegnago, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1204/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de um centro comunitário de lazer no Bairro Vila Garcia em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Acácio

Augusto Tobias Vieira: 1205/2019 Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização dos serviços de varredores nas Ruas José Mauri Rodrigues, Ricardo Pelá, Fioravante Modesto, Eugenio Mariano Rossin, Antonio Risque Hernandes, Silvio Facioli e João Marchiori, no Jardim Campo Alegre, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1206/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser realizado estudo objetivando vagas destinadas a idosos, deficientes e placas com dizer proibido estacionar defronte das Congregações Cristãs do Brasil, localizadas nas Ruas Elis Regina Carvalho Costa, n° 563, no Jardim Canaa, José Batista Rosa, n° 777, Jardim Golive, Eugênio Olivares, n° 39, no Jardim América, Nazário Di Bianco, n° 25, no Jardim das Palmeiras, Laurindo Scaranelo, n° 712, no Jardim Jamaica, Fioravante Sicchieri, n° 2721, no Jardim Alvorada, Minésio Meloni, n° 1851, no Jardim Campo Belo, Avenida Osvaldo Pontes, n° 2086, no Jardim Santa Rosa II, Sete de Setembro, n° 364, no centro em Cruz das Posses, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1207/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando à construção de canaleta para escoamento de água na confluência da Rua José Aparecido Olimpio com a Avenida Argemiro Balbo, próximo ao número 13, no Conjunto Habitacional Maurílio Biagi, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1208/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um passeio público (calçadão) no entorno da área verde, localizada nas Ruas Ernestor Soldera e Rubens Cláudio Guimarães Pagnano, no Jardim Santa Rosa, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1209/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um redutor de velocidade, na Rua Cezira Rossanezi Cancian, próximo ao número 146, no Conjunto Habitacional Lúcia Fabro Sverzut - COHAB VII, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Antônio Carlos Marcolino: 1210/2019 Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem desenvolvidos estudos objetivando a instalação de grades de proteção com portões no jardim do prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Washington Luiz, 1040, no Jardim Soljumar, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1211/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem desenvolvidos estudos objetivando a instalação de 2 (dois) semáforos nas Avenidas Almir Maria Miranda e José Antônio Angeloti, no Bairro Jardim Grande Aliança, próximo à rotatória, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Wilson Fernandes Pires Filho: 1212/2019 Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de intensificar a ronda através da Guarda Civil Municipal na Praça 21 de Abril, no período noturno, no centro de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1213/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de mais cadeiras para o Ambulatório de Ortopedia e Neurocirurgia Sertanina Bonini Paschoal, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Dino Aleixo Merlin Filho - 1214/2019 Requer informações ao Executivo Municipal sobre rampas de acessibilidade nas calçadas, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze - 1215/2019 Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade da construção de um redutor de velocidade na Rua Carlos Lavagnini, defronte o número 378, no Bairro Santo Antônio, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi

aprovado . Vereador Dino Aleixo Merlin Filho: 1216/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando reparos no telhado da Quadra Esportiva Paulo César Mossin, localizada ao lado da UBS Francisco Xavier de Carvalho, no Conjunto Habitacional Dr. Ulysses Guimarães, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1217/2019 - Requer do Poder Executivo, através do seu setor competente, providências no pavimento asfáltico na Via Ádamo Meloni, em frente ao Orfanato Nosso Lar, no Bairro Água Vermelha de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Lúcio Martins de Freitas - 1218/2019, subscrito por Antônio César Peghini, Maria Neli Mussa Tonielo, Paulo Kroll, Eduardo Silva Dutra, Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Wilson Fernandes Pires Filho, Rogério Rodrigues da Silva, Dino Aleixo Merlin Filho, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Sousa Perassi, Renato Aparecido Schiavinato e Fábio José da Silva - Remessa de ofício a Superintendência da Caixa Econômica Federal informando a situação dos mutuários do Condomínio Aragão II, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Lúcio Martins de Freitas - 1219/2019 Remessa de ofício ao Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria de Justiça de Sertãozinho, solicitando apoio no sentido de orientar os mutuários do Condomínio Aragão II para cancelar amigavelmente os contratos existentes entre a Garantidora Assiscon e Inah Administradora de Imóveis. Posto em discussão e votação foi aprovado . Esgotado o tempo regimental, o Vereador Renato Aparecido Schiavinato solicita que a matéria remanescente do Expediente seja apreciada após a Ordem do Dia. Posta em discussão e votação foi aprovada a solicitação. ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2019 Comissão de Finanças e Orçamento Dino Aleixo Merlin Filho Pesidente; Cássia Guarneire Soares Daneze Relatora; e Fernando Francisco da Silva Revisor - APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 221/2019 e Comissão de Finanças e Orçamento nº 049/2019. Posto em única discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Suspensa a Sessão. Reabertos os trabalhos. Matéria Remanescente: Vereador Fernando Francisco da Silva: 1220/2019 Requer do Executivo Municipal que envie a esta Casa informações sobre o transporte dos pacientes de nossa cidade para o Hospital de Câncer de Barretos. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1221/2019 - Requer que seja oficiado ao Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis cópias das notas fiscais de todos valores gastos com publicidade no Jornal Agora, Jornal dos Bairros, Jornal Classificados e Jornal Momento Atual, no período de 2018 até a presente data. Posto em discussão e votação foi aprovado . Moções: Vereador Renato Aparecido Schiavinato - 442/2019 De aplausos e congratulações a Loja Teclar Eletrônicos e Presentes, pelo seu 1 ano e 6 meses de excelente trabalho e atendimento, em nosso município. Posta em votação foi aprovada . Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - 443/2019 De aplausos e congratulações à Equipe da Fight Power Academia, pelo trabalho realizado levando esporte e saúde aos frequentadores, em nosso município. Posta em votação foi aprovada . Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze: 444/2019 De aplausos e congratulações à Servidora Maria Heloisa Sicchieri Geroldo por sua merecida aposentadoria no cargo de Professor PEB I, na Secretaria Municipal de Educação. Posta em votação foi aprovada ; 445/2019 - De aplausos e congratulações à Servidora Angela Maria Speranza Pereira por sua merecida aposentadoria no cargo de copeira na Secretaria Municipal de Administração. Posta em votação foi aprovada ; 446/2019 - De aplausos e congratulações à Servidora Aparecida Amorim

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

por sua merecida aposentadoria no cargo de agente de campo na Secretaria Municipal de Saúde. Posta em votação foi aprovada ; 447/2019 - De aplausos e congratulações à Servidora Fátima Aparecida Almussa por sua merecida aposentadoria no cargo de psicólogo na Secretaria Municipal de Saúde. Posta em votação foi aprovada ; 448/2019, subscrita por Wilson Fernandes Pires Filho - De aplausos e congratulações à Servidora Arlene Cristina Sverzut Prati por sua merecida aposentadoria no cargo de Professor P.E.B.I na Secretaria Municipal de Educação. Posta em votação foi aprovada ; 449/2019, subscrita por Wilson Fernandes Pires Filho - De aplausos e congratulações à Servidora Maria Aparecida da Silva por sua merecida aposentadoria no cargo de margarida na Secretaria Municipal de Educação. Posta em votação foi aprovada . Vereador Rogério Magrini dos Santos - 452/2019 De aplausos e congratulações pelo 11º aniversário do COADEMIS (Círculo de Orações da Assembleia de Deus - Ministério de Sertãozinho). Posta em votação foi aprovada . De condolências: Vereador Dino Aleixo Merlin Filho - 450/2019 Pelo falecimento do Senhor Jorge Simplício dos Santos Neto. Vereadores Rogério Magrini dos Santos e Wilson Fernandes Pires Filho: 451/2019 Pelo falecimento do Senhor Vitor Ribeiro da Silva; 453/2019 - Pelo falecimento do Senhor Edson Francisco de Paula; 454/2019 - Pelo falecimento da Senhora Luzia Gembre Tamião; 455/2019 - Pelo falecimento do Senhor Leonardo dos Reis Andrade; 456/2019 - Pelo falecimento do Jovem Bruno Aparecido Andrade; 457/2019 - Pelo falecimento da Senhora Lucileia Valochi de Moraes; 458/2019 - Pelo falecimento da Senhora Rosa Ana de Jesus Andrade; e 459/2019 - Pelo falecimento do Senhor Amaury Antônio Ferreira. Vereadora Maria Neli Mussa Tonielo - 460/2019 Pelo falecimento do Senhor Manuel Carlos de Azevedo Ortolan. As condolências foram encaminhadas às respectivas famílias . Indicações: Vereador Eduardo Silva Dutra - 188/2019 Indica ao Executivo Municipal a implantação de faixa elevada em ambos os lados da Avenida Fioravante Magro, defronte ao SENAI nº 230 e defronte ao nº 189, no Conjunto Habitacional Dr. Walter Antônio de Pádua Becker de nossa cidade. Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira: 189/2019 Indica ao Executivo Municipal a possibilidade da retirada do redutor de velocidade localizado na Avenida Aparecido Savegnago de frente a Rua Eugênio Mariano Rossin, no Jardim Campo Alegre, em nossa cidade; 190/2019 - Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de serem realizados os serviços de repintura na sinalização de solo na vaga para deficientes físicos, na Rua Dr. Olidair Ambrósio, defronte ao número 2617, no Bairro Jardim Iracema, em nossa cidade; e 191/2019 - Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de serem realizados os serviços de repintura na sinalização de solo na vaga para TUK TUK, na Rua Washington Luiz defronte ao número 1436, no centro de nossa cidade. Vereador Wilson Fernandes Pires Filho - 192/2019 Indica ao Executivo Municipal a instalação de um redutor de velocidade na Rua Frederico Dalmaso, defronte ao número 1039, no Bairro Jardim Alvorada de nossa cidade. Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze - 193/2019 Indica ao Executivo Municipal o nivelamento do PV (posto de visita) na Rua Manoel Soares César, nº 291, defronte a EMEI Aracy Pelá, no Bairro Jardim Porto Seguro, de nossa cidade. As indicações foram despachadas Ao Senhor Prefeito . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:30 horas, em nome de Deus. O 1° Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....
.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva, Wilson Fernandes Pires Filho.

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019, ÀS 18:00 HORAS, NA EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA, NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.

Vice-Presidente: Acácio Augusto Tobias Vieira

1° Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência da Vereadora Maria Neli Mussa Tonielo e do Vereador Lúcio Martins de Freitas, licenciados através dos requerimentos nºs 1243/2019 e 1251/2019, respectivamente, que postos em discussão e votação foram aprovados e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente em exercício declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. EXPEDIENTE: Projetos lidos: Câmara Municipal: Projeto de lei nº 105/2019 Vereador Fernando Francisco da Silva - Denomina MARILDA DE SEIXAS FERRO NARDI a Rua C do Jardim Santa Silvia, em nossa cidade. Anteprojetos de lei nºs: 032/2019 Vereador Antônio Carlos Marcolino - Dispõe sobre a criação da Campanha "Solidariedade em Fios - Doe Cabelo a Pacientes com Câncer", no Município de Sertãozinho e Cruz das Posses e dá outras providências; e 033/2019 Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Dispõe ao Poder Executivo Municipal a obrigatoriedade da disciplina de "LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais", em toda Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. O Vereador Dino Aleixo Merlin Filho solicita inversão dos trabalhos desta Sessão. Posta em discussão e votação foi aprovada a solicitação. ORDEM DO DIA: 1 - Veto Total nº 26/2019 - Executivo - projeto de lei nº 64/2018 Vereador Dino Aleixo Merlin Filho - Dispõe sobre a criação do Programa Escola Sustentável nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Sertãozinho e Cruz das Posses e dá outras providências . Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 194/2019 e Comissão de Justiça e Redação nº 117/2019. Posto em única discussão e votação nominal foi acatado o veto por 11 (onze) votos, dos Vereadores Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Sousa Perassi, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos e Wilson Fernandes Pires Filho. Votaram contrários 02 (dois) Vereadores: Dino Aleixo Merlin Filho e Ricardo Olivare Almussa. Ausentou-se da votação o Vereador Rogério Rodrigues da Silva. 2 - Anteprojeto de lei nº 28/2018 Vereador Antônio César Peghini - Dispõe sobre a Semana de Combate aos Maus Tratos e Abuso aos Animais e Divulgação do BEA - Bem Estar Animal, no Município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses. Posto em única discussão e votação foi aprovado . 3 - Anteprojeto de lei nº 63/2018 Vereador Wilson Fernandes Pires Filho - Dispõe sobre a implantação do CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial II) em nosso município e Distrito de Cruz das Posses. Posto em única discussão e votação foi aprovado . 4 - Anteprojeto de lei nº 18/2019 Vereador Fábio José da Silva - Dispõe sobre a proibição de nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, no âmbito do Município de Sertãozinho. Posto em única discussão e votação foi aprovado . 5 - Anteprojeto de lei nº 27/2019 Vereadora Maria Neli Mussa Tonielo - Dispõe sobre

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

a instalação de lixeiras com as cores da coleta para reciclagem no Ginásio Pedro Ferreira dos Reis Docão , Centro Olímpico Maria Zeferina Rodrigues Baldaia , Centro de Lazer Manoel de Freitas Machado - Shangri-lá, Complexo Poliesportivo Edgard Dega Gonçalves (Patinódromo), Centro de Lazer Antonio Lourival dos Santos (Jamaica), Poliesportivo Neli Tonielo, Poliesportivo Ilson Pereira de Souza , Centro do Trabalhador Silvério Selli , Centro Esportivo Mogiana - CEM Vereador Paulo Aparecido Braga , Complexo Esportivo Selma Regina de Oliveira Mendes , Centro Comunitário Jardim Alvorada (ABA), Poliesportivo Marcel Lopes Toniello , Poliesportivo Horácio Eurípedes Ferreira - Cruz das Posses , Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simioni e Centro de Convivência do Idoso, instalação de lixeiras com as cores da coleta para reciclagem. Posto em única discussão e votação foi aprovado . 6 - Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 Vereadores Paulo Kroll e Ricardo Olivare Almussa - Dispõe sobre a adesão ao parcelamento incentivado do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, na aquisição do primeiro imóvel. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 075/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 043/2019; e Finanças e Orçamento nº 009/2019. Posto em discussão e votação foi aprovado . À deliberação em 2º turno. 7 - Projeto de Lei nº 100/2019 Vereador Dino Aleixo Merlin Filho - Denomina ELIAS DE JESUS FLORIANO - PATURI a Academia ao Ar Livre construída na Praça Coronel Francisco Schmidt, em Cruz das Posses. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 216/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 131/2019; e Títulos e Honrarias nº 016/2019. Os Vereadores Dino Aleixo Merlin Filho, Renato Aparecido Schiavinato, Eduardo Silva Dutra, Márcia Moreira de Sousa Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Cássia Guarneire Soares Daneze, Fernando Francisco da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho apresentam o requerimento nº 1222/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o Projeto em primeira votação nominal foi aprovado por unanimidade. Posto em segunda votação nominal foi aprovado por unanimidade. Suspensa a Sessão. Reabertos os trabalhos. Requerimentos: Vereador Renato Aparecido Schiavinato: 1223/2019 Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de rede de esgoto, defronte ao Condomínio Vitória Park, localizado na Avenida José Siena nº 121, no Alto do Ginásio em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1224/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a manutenção dos extintores na EMEI Paulo Ferracini, localizada na Rua Francisco Amêndola, nº 502, no Conjunto Habitacional Dr. Ulisses Silveira Guimarães, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1225/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação de acessibilidade, no Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simioni (Prainha), para o acesso até a Escola de Educação Ambiental Clóvis Badelotti, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1226/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a repintura de faixa de solo em toda a extensão da Rodovia Pelegrino Marcos Guidi até a divisa entre Sertãozinho e Barrinha. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1227/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a perfuração de um poço artesiano no Bairro Jardim Terras do Engenho, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Eduardo Silva Dutra - 1228/2019 Requer informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre a possibilidade de fazer gestão junto aos órgãos competentes

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

para que seja feita a troca das placas de sinalização vertical das Vicinais Alcídio Balbo e Elídio Marchesi Filho, no Distrito de Cruz das Posses, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Eduardo Silva Dutra e Antônio César Peghini - 1229/2019 Requer informações do Executivo Municipal quanto à possibilidade de ser construída uma academia ao ar livre para pessoas com deficiência (PCD s), anexa à Praça Coronel Francisco Schmidt, localizada no Distrito de Cruz das Posses. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira: 1230/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando destinar ou contratar servidores para atuar na Central de Regulação, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1231/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma calçada na área verde localizada na Avenida Marginal Comendador Sérgio Cancian, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1233/2019 - Remessa de ofício à Diretoria dos Correios, solicitando-lhes a possibilidade de instalação de um bebedouro próximo da área de espera pelos atendimentos e placas de identificação de sanitários na agência da empresa, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira e Eduardo Silva Dutra 1232/2019 - Remessa de ofício ao Cartório Eleitoral da 135ª Zona Eleitoral, solicitando o cadastramento biométrico para os nossos munícipes de Cruz das Posses. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Fernando Francisco da Silva: 1234/2019 Requer ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente da Prefeitura enviar a esta Casa cópia do contrato de aluguel do imóvel localizado na Avenida Francisco de Assis Alvarenga, onde funciona o depósito do Fundo Social de Solidariedade, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1235/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma secretaria (sala para reuniões) na EMEI Thereza dos Anjos Vilela Teixeira Kaysen, no Conjunto Habitacional Antônio Costa Patrão de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1236/2019 - Requer que seja oficiado ao Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis um levantamento contendo quantidade, nome e respectivos cargos de funcionários que trabalham na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Wilson Fernandes Pires Filho, subscrito por Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio César Peghini, Ricardo Olivare Almussa, Eduardo Silva Dutra, Cássia Guarneire Soares Daneze, Antônio Carlos Marcolino, Rogério Rodrigues da Silva, Dino Aleixo Merlin Filho, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Sousa Perassi, Fábio José da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Paulo Kroll - 1237/2019 Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação do prontuário eletrônico do paciente na UBS (Unidade Básica de Saúde) Dr. Edgard Silveira Pagnano, no Distrito de Cruz das Posses. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Ricardo Olivare Almussa, subscrito por Antônio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Acácio Augusto Tobias Vieira, Cássia Guarneire Soares Daneze, Rogério Rodrigues da Silva, Dino Aleixo Merlin Filho, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Sousa Perassi, Renato Aparecido Schiavinato, Fábio José da Silva - 1238/2019 Requer Informações do Executivo Municipal sobre possibilidade de criação de cartões de estacionamento fracionado, (30 minutos, 1 hora), com valor proporcional ao tempo, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado .

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze - 1244/2019 Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de uma tela de proteção no Estádio Municipal Alcídio Balbo, para impedir que as bolas caiam no telhado da residência que faz fundo com o estádio que fica na Rua Alfredo Pujol nº 550, (as bolas caem no telhado e está danificando as telhas da residência) no Distrito de Cruz das Posses, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Dino Aleixo Merlin Filho: 1245/2019 Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a manutenção no jato de bicarbonato de limpeza e troca dos computadores do Centro Odontológico da UBS Francisco Xavier de Carvalho, no Conjunto Habitacional Dr. Ulysses Guimarães, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1246/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre o tempo de resposta desde a confirmação da sorologia para dengue até a tomada de ações contra a doença. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1247/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o recapeamento asfáltico da Avenida João Sverzut, no trecho compreendido entre as Avenidas Hideo Takada e César Mingossi, localizada no Conjunto Habitacional Antônio Pedro Ortolan de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1248/2019, subscrito por Márcia Moreira de Sousa Perassi - Requer do Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico, informações sobre a possibilidade de adesão do Município de Sertãozinho ao Programa Meu Emprego , do Governo do Estado de São Paulo, especialmente os programas: Meu Emprego Cidadão Trabalhador , Meu Emprego Pró-Egresso , Meu Trabalho Inclusivo , Via Rápida Expresso / Escola Mais Bonita , São Paulo Criativo e Novotec . Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Renato Aparecido Schiavinato - 1249/2019 Remessa de ofício ao Senhor Exmo. Deputado Federal Enrico Van Blarcum de Graaff Misasi, solicitando-lhe a possibilidade de ser realizado estudo junto ao órgão competente que rege o CTB Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito , de nº 227/2007 para instituir a instalação de sinalizadores (dispositivos de iluminação) nas traseiras de caminhões e/ou veículos automotores de grande porte. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Renato Aparecido Schiavinato e Wilson Fernandes Pires Filho - 1250/2019, subscrito por Antônio César Peghini, Ricardo Olivare Almussa, Paulo Kroll, Eduardo Silva Dutra, Antônio Carlos Marcolino, Dino Aleixo Merlin Filho, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Sousa Perassi, Fábio José da Silva - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de não ser cobrada a alíquota de recolhimento de 1% dos funcionários públicos que contribuem com a SERTPREV, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado . Moções: Vereador Eduardo Silva Dutra - 461/2019 De aplausos e congratulações à proprietária do Jô - Salão de Beleza , Sra. Jocielli de Oliveira Brites pelos relevantes serviços prestados na área da beleza à comunidade do Distrito de Cruz das Posses. Posta em votação foi aprovada . De condolências: Vereadores Wilson Fernandes Pires Filho e Rogério Magrini dos Santos: 462/2019 Pelo falecimento da Senhora Josefa Barros da Silva Pinheiro; 463/2019 - Pelo falecimento do Senhor Joaquim Alves Godinho; e 464/2019 - Pelo falecimento do Senhor Oripes Aparecido Nascimento. As condolências foram encaminhadas às respectivas famílias . Indicações: Vereador Eduardo Silva Dutra: 194/2019 Indica ao Executivo Municipal a mudança de sentido único para mão dupla na Rua João Manoel Augusto, no Bairro Pedro Dorascenzi, no Distrito de Cruz das Posses de

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

nossa cidade; e 195/2019 - Indica ao Executivo Municipal para que seja feita a troca de areia do playground do Centro Esportivo Maurício Tadeu Roque, no Distrito de Cruz das Posses de nossa cidade. Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - 196/2019 Indica ao Executivo Municipal a realização dos serviços de limpeza de fezes de pombos em todo interior do Terminal Rodoviário José Felippe Sant ana, na Rua Sebastião Sampaio, no centro, em nosso município. Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze - 197/2019 Indica ao Executivo Municipal a limpeza em bueiros localizados no cruzamento das Ruas Floriano Peixoto e Rua Alfredo Pujol, no Distrito de Cruz das Posses, em nosso município. As indicações foram despachadas Ao Senhor Prefeito . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:00 horas, em nome de Deus. O 1° Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....
.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva, Wilson Fernandes Pires Filho.

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2019, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Lúcio Martins de Freitas

1° Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. EXPEDIENTE: Prefeitura Municipal: Ofício nº 358/2019 Encaminha cópias de leis e decretos; Ofício PMS nº 361/2019 -

Encaminha 4ª Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei que Dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho/SP, cria cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e de funções gratificadas providas por servidores públicos, revoga a Lei nº 6.373, de 25 de abril de 2018 e dá outras providências . Renato Aparecido Schiavinato - Ofício s/nº - Solicita Plenário para os dias 19 e 22 de junho. HAVAN Agradece ao ofício e informa que estarão nos próximos dias dando inicio aos levantamentos topográficos. Fundação Casa Ofício nº 641/2019 informa alteração na Direção. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania convida para a Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Uso de Álcool e outras Drogas 2019. Representação das Senhoras Vera Lúcia Kroll dos Reis e Magda Aparecida Kroll Bonini contra o Vereador Fábio José da Silva, por eventual violação de artigos do Regimento Interno. Realizada a leitura na íntegra da representação, o Vereador Fernando Francisco da Silva solicita suspensão da Sessão. Posta em discussão e votação foi aprovada a solicitação. Suspensa a Sessão. Reabertos os trabalhos. O Senhor Presidente coloca à votação do Plenário a decisão pelo prosseguimento ou não da presente denúncia, que foi rejeitada por 13 (treze) votos dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Mussa Tonielo, Renato Aparecido Schiavinato, Ricardo Olivare Almussa, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho. Votaram pelo acatamento 03 (três) Vereadores: Antônio César Peghini, Fernando Francisco da Silva e Paulo Kroll. O Vereador Fernando Francisco da Silva solicita preferência de discussão da moção nº 466/2019. Posta em discussão e votação foi aprovada a solicitação. Moção nº 466/2019 Vereadores Fernando Francisco da Silva e Maria Neli Mussa Tonielo - De aplausos e congratulações ao Senhor Émerson Antônio Fracasse pelo seu empreendimento Chegue Em Grande Estilo , de nossa cidade. Posta em votação foi aprovada . Suspensa a Sessão. Reabertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei nº 37/2019 Vereador Dino Aleixo Merlin Filho - Dispõe em face da proteção e bem-estar dos animais o direito da população à informação e transparência do acesso, por meio eletrônico, das listas de espera dos serviços públicos de saúde do bem-estar animal. O Vereador Paulo Kroll solicita vista da propositura. Posta em discussão e votação foi aprovada a solicitação. 2 - Ofício nº 97/2019 - Julgamento do Relatório Final da Comissão Processante Representação 01/2019 Decreto Lei nº 201/67. Assume a Presidência o Vice-Presidente Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira, que solicita ao Senhor Secretário Vereador Renato Aparecido Schiavinato a leitura do Relatório. O Senhor Presidente em exercício comunica que a votação será nominal para o seguinte quesito: O vereador Lúcio Martins de Freitas cometeu a infração descrita na denúncia? Informa ainda, que os votos deverão ser SIM, pela CASSAÇÃO ou NÃO, pela ABSOLVIÇÃO. O Senhor Presidente em exercício, comunica ao Plenário, que o Vereador Lúcio Martins de Freitas, está impedido de votar conforme Artigo 229 do Regimento Interno. O Senhor Secretário faz a chamada dos Vereadores para que declinem seu voto ao microfone. O Senhor Presidente proclama o resultado: 14 (quatorze) votos pela ABSOLVIÇÃO dos Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Sousa Perassi, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Ricardo Olivare Almussa, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho; 01 voto pela CASSAÇÃO, do Vereador Antonio César Peghini e 01 voto pela ABSTENÇÃO, da Vereadora Maria Neli Mussa Tonielo. O Senhor Presidente em exercício Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira, comunica ao Plenário a ABSOLVIÇÃO do Vereador Lúcio Martins de Freitas, pelo Julgamento do Relatório Final da Comissão Processante, que decidiu pela IMPROCEDÊNCIA da denúncia, por não vislumbrar nos autos nenhum motivo apto a ensejar cassação e por considerar tal punição extremamente grave frente aos fatos ocorridos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 22:30 horas, em nome de Deus. O 1° Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva, Wilson Fernandes Pires Filho.

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2019, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Lúcio Martins de Freitas

1° Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. EXPEDIENTE: Prefeitura Municipal - Juliano Mossin - Diretor de Divisão Controle de Vetores - Encaminha última atualização descrevendo o programa Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas de Sertãozinho. Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Sertãozinho - Ofício nº 36/2019 SFSPMS - Solicita a não aprovação do Projeto de Lei nº 91/2019 que Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 4.402/2006, que modificou as alíquotas de contribuição previdenciária para o Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sertãozinho e dá outras providências. Vereador Dino Aleixo Merlin Filho: Ofício - Solicita o recorte, bem como remessa em mídia digital, do trecho da fala do Vereador Lúcio Martins de Freitas no uso da palavra após a proclamação do resultado de julgamento de representação na 41ª Sessão Ordinária no dia 24/06/2019; Ofício - Solicita relatório de notas fiscais emitidas em favor da Câmara Municipal de Sertãozinho em consulta aos sistemas integrados da Receita Federal e outros disponíveis, no período entre 15 e 16 de fevereiro de 2019. Convites: Associação Amigos do Bairro Alvorada ABA Entrega de certificados. ADOT - Associação de Assistência e proteção ao Adolescente Trabalhador Festa de Arraial. Projetos lidos: Prefeitura Municipal: Ofício PMS nº 364/2019 - Encaminha VETO TOTAL nº 034/2019, ao Projeto de Lei nº 47/2019, que Dispõe sobre a instalação de câmeras filmadoras nos uniformes dos Agentes Municipais de Trânsito da Secretaria de Secretaria Pública e Mobilidade Urbana de nossa cidade, para filmar os procedimentos adotados nos chamados e ocorrências das operações e abordagens realizadas pelos agentes ; Ofício PMS nº 365/2019 - Encaminha VETO TOTAL nº 033/2019, ao Projeto de Lei nº 55/2019, que Dispõe sobre a implantação de medidas de prevenção ao suicídio nas escolas municipais de Sertãozinho e Cruz das Posses ; Ofício PMS nº 376/2019 - Encaminha a 5ª MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura e organização administrativa do Município de Sertãozinho/SP, cria cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e de funções gratificadas providas por servidores públicos, revoga a Lei nº 6.373, de 25 de abril de 2018 e dá outras providências . Câmara Municipal: Projeto de lei nº 106/2019 Vereador Ricardo Olivare Almussa - Denomina MARIA MELONI CANTOLINI a Rua C do Jardim Terras de Engenho, desta cidade. Anteprojetos de lei nºs: 031/2019 Vereadora Maria Neli Mussa Tonielo - Dispõe sobre a instalação de lixeiras com as cores da coleta para reciclagem nas academias ao ar livre: Egisto Sicchieri - Sentido Centro - Bairro; Egisto Sicchieri - Sentido Bairro - Centro; Praça Maria Cândida - Rua Washington Luiz, s/n - Jardim Alvorada; Praça Juvenal Fernandes - Rua João Batista Sverzut - Jardim Shangri -lá; Praça Vinícius Desidério - Rua Salvador Aprile, Paraíso I; Vicinal Otávio Verri - sentido Ribeirão Preto; Praça José Tincate para Portadores de Necessidades Especiais (COHAB 2) - Rua Maria Luiza Tognon Perticarrari; Praça José Savegnago - Rua Yoshinobu Kobata, Jardim Jamaica; e Praça do Distrito de Cruz das Posses; 034/2019 Vereador Dino Aleixo Merlin Filho - Dispõe sobre a inclusão da matéria de Direito Constitucional no Ensino Médio das Escolas do Município de Sertãozinho e dá outras providências; 035/2019 - Vereador Dino Aleixo Merlin Filho - Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas de ensino fundamental e médio da rede pública e privada a monitorarem o índice de massa corporal - IMC dos seus alunos e dá outras providências; e 036/2019 Vereador Rogério Rodrigues da Silva - Dispõe sobre a transmissão em tempo real dos atos dos

processos licitatórios, nas plataformas e mídias digitais online e dá outras providências; 037/2019 Vereadora Maria Neli Mussa Tonielo - Dispõe que os canindés da EMEF Annita Bartolletti Rodrigues, anexo à UBS Francisco Xavier de Carvalho (Cohab VIII); Praça Domingos Prizon - Rua José Edir Cancian, anexo à EMEF Profª Marilena A. Meneghini CAIC; Canindé Jardim Campo Belo - Rua Leonardo Sanches Tuffi, s/n; Canindé no Parque da Vida Profª Yonne Ricciardi Favareto, Canindé Jardim Boa Vista - Rua Octávio Capelin, instalação de lixeiras com as cores da coleta para reciclagem; e 038/2019 Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Dispõe ao Executivo a pintura de cor azul em todas as rampas de acessibilidade para PCD's - pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, e dá outras providências. Requerimentos: Vereadora Maria Neli Mussa Tonielo - 1239/2019 Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de colocar sabonete líquido e álcool em gel nos banheiros das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental: Professora Joanninha Gilberti, Marina Dulce Pieroni Barbieri, Professor Jose Negri, Professora Marilena Arantes Meneghini, Angelo Colafemina, Professora Elvira Arruda de Souza, Professora Annita Bartolletti Rodrigues, Adelaide Rodrigues da Silva Marques, Professora Eden Ambrosio, Leonardo Umberto Sponchiado, Luiz Roberto Zambiagi, Marcos Antonio dos Santos, Professora Orminda Rodrigues da Silva Benvegnu, Paulo Ferracini, Professora Thereza dos Anjos Vilela Teixeira Kaysen, Santa Armelino Ramachotti, Professora Nair Teixeira Ortolan, Professor Anacleto Cruz, Alfeu Rodrigues Santinho, Doutor Silvio Sarti, Waldomiro Gomes, Professora Terezinha Bachega Favaretto, Josué de Castro, Ana Casaline Abdala, Professora Mary Ines Furlanetto Zequim, Maria Rosa Motta, Maria Ignes Faneco Pignata, Maury Gomes Martins, Stella Scatena Simioni, Professor Orlando Coli, Professor Antonio Cristino Cabral, Professor Raul do Prado Vianna, Elydia Carneiro da Rocha, Doutor William Jatene Castello Branco, Maria Aparecida Ortolan Bellini, Professora Hele Nice de Souza Tuffi, Professora Dalva dos Santos Carvalho, Ana Maria Canesin Lovato, Professora Roberto Zanutto Desidério e Prefeita Maria Neli Mussa Tonielo de nossa cidade e no Distrito de Cruz das Posses. Posto em discussão e votação foi aprovado. Vereadores Maria Neli Mussa Tonielo, Márcia Moreira de Sousa Perassi e Antônio Carlos Marcolino: 1240/2019 Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de limpeza dos chuveiros próximos dos quiosques da Escola Municipal de Educação Ambiental Clóvis Badelotti. Posto em discussão e votação foi aprovado; 1241/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de retirada de entulho da Escola Municipal de Educação Ambiental Clóvis Badelotti. Posto em discussão e votação foi aprovado; 1242/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de manutenção da pia próxima da estufa da Escola Municipal de Educação Ambiental Clóvis Badelotti. Posto em discussão e votação foi aprovado. Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira: 1252/2019 Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de iluminação pública na Praça Rotatória Norberto Honorato Prestes, localizada na confluência das Avenidas Afonso Trigo e José Ferreira dos Reis, no Bairro Shangri-lá, em nosso município; 1253/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem destinados mais viaturas para realização de patrulhamento no Jardim Florenza, em nosso município; 1254/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem instaladas lixeiras na área de estacionamento do Ginásio de Esportes Pedro Ferreira dos Reis - Docão, localizado à Rua Bartholomeu Sala, número 54, Jardim 5 de Dezembro, em nosso município; 1255/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando à

construção de um redutor de velocidade na Rua Bolivar Guindalini, defronte ao número 102, no Jardim Belo Horizonte do Tambury, em nosso município; 1256/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de um sarjetão no cruzamento das Ruas Donato Brasil Bonini e José Carlos Ninin, no Jardim Gimenez, em nosso município; 1281/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o aumento conforme especificações técnicas na altura do redutor de velocidade localizado defronte ao Estabelecimento Comercial Drogamad, na Avenida José Ferreira Fontes, número 375, no Conjunto Habitacional Antônio Pedro Ortolan, em nossa cidade; 1282/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma praça no quadrilátero das Ruas Tomas Siciliano, José Mello dos Reis, Ernesto Matricardi e Eduardo Antônio, no Jardim Bonsucesso, em nosso município; 1283/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos, objetivando a construção de uma academia ao ar livre no canteiro central à Rua Alameda Wagner Figueiredo Leal, Jardim Florenza, em nosso município; 1284/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar estudos objetivando a interligação da Rua Ivone Fernandes Bernardi com a Estrada Atílio Balbo, no Jardim Wilson Bernardi, em nosso município; 1285/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser realizado estudo objetivando a instalação de um redutor de velocidade em cada lado da Avenida Antônio Vanzella, próximo ao cruzamento com a Rua Antônio Milan, em proximidade ao número 1029, no Bairro Santa Rosa, em nosso município; 1306/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser realizado estudo objetivando a construção de um redutor de velocidade na Avenida João Sverzut, defronte ao número 522, no Jardim Europa II, em nosso município; e 1307/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal se existe algum lugar disponível aos jardineiros de nossa cidade onde possam ser destinados os galhos e resíduos sólidos do corte de árvores, etc; Se há um cadastro com os jardineiros de nosso município e, caso não haja nenhum lugar como o que questionamos anteriormente, se existe a possibilidade de que o Executivo providencie um local específico para tal destinação, em nosso município. Postos em discussão e votação foram aprovados os requerimentos. Vereador Dino Aleixo Merlin Filho: 1257/2019 Requer informações do Poder Executivo sobre o cumprimento da Lei Ordinária nº 5.708/2014, que autoriza o Executivo Municipal a implantar em escolas de ensino infantil, como forma de prevenção a doenças infantis, visitas de médicos pediatras. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1258/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de câmeras de segurança no Complexo Esportivo Edgard Dega Gonçalves (Patinódromo), em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1259/2019 - Requer informações ao Poder Executivo sobre a adesão de Sertãozinho no Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano . Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1296/2019 - Requer do Poder Executivo, através de seu setor competente, informações sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o rebaixamento das guias para acessibilidade no quadrilátero da Praça Maurício Pacheco de Souza, formado pelas Ruas Guilherme Volpe, Antônio Carotini, Júlio Bizio e Pedro Bighetti, no Bairro Jardim Recreio, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Antônio Carlos Marcolino: 1260/2019 Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de um redutor de velocidade

(lombada), próximo ao cruzamento das Ruas João Nilson Mossin, com Antônio Carotini, no Jardim Brasília, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1261/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de calçada na Avenida José Siena, entre o Condomínio da MRV e a Praça Rotatória Joaquim de Lima Barbosa , no Jardim Eldorado, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Rogério Rodrigues da Silva - 1262/2019 Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de colocar uma boca de lobo na Avenida Eduardo Tonielo, defronte ao número 606, no Jardim Grande Aliança, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Fernando Francisco da Silva: 1263/2019 Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a reforma geral da EMEI Adelaide Rodrigues Silva Marques, na Rua Maria Luíza Tognon Perticarrari, no Conjunto Habitacional Lourenço Domenici de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1264/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a criação do cartão gratuito para idosos e pessoas com deficiência na Área Azul, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1275/2019 - Remessa de ofício a DIR - XVIII - Diretoria Regional de Saúde, em Ribeirão Preto, solicitando-lhe para intervir junto à Prefeitura de Sertãozinho sobre a abertura das Unidades Básicas de Saúde com atendimento 24 horas ou até no mínimo as 23:00 horas. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Fábio José da Silva - 1265/2019 Solicita informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser instalada uma lombofaixa na Rua Eduardo Antonio n° 261, esquina com a Rua Primo Chinaglia, Bairro Jardim Itapuã, nesta cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Antônio César Peghini, subscrito por Eduardo Silva Dutra - 1266/2019 Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade da contratação de mais trabalhadores braçais para varrer as ruas do Distrito de Cruz das Posses. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Renato Aparecido Schiavinato: 1267/2019 Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que as empresas terceirizadas, contratem pessoas inscritas no Cadastro Único (incluindo atendidos no Centro POP, desde que não precise de mão de obre especializada), dando oportunidades de emprego às pessoas que mais necessitam, em nosso município; 1268/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a substituição da rede mestra e ligações de água na Rua Antônio Carotini, entre as Ruas Washington Luis e Coronel Francisco Schimidt, em nosso município; 1269/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que entidades que recebam repasses públicos municipais, disponibilizem suas prestações de contas em sites, em nosso município; 1272/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de lixeiras de resíduos orgânicos e não orgânicos em todas as escolas do ensino infantil e fundamental, em nosso município; 1274/2019 - Remessa de ofício à matriz do Banco Itaú Unibanco S.A - (0057), localizado na Rua Boa Vista, 176, no Parque Jabaquara, no Município de São Paulo, solicitando-lhes a implantação do Programa Bike-Itaú no Município de Sertãozinho; 1290/2019 - Solicita a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sobre qual o critério usado para excluírem crianças federadas a não participarem dos campeonatos municipais, em nosso município; 1292/2019 - Requer

informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando operações/contenções de obras antienchentes, com a realização dos serviços de limpeza de boca de lobo periodicamente, aumento de novas galerias pluviais e troca de manilhas na Rua Olintro Borges Soares, no Jardim Nassin Mamed, em nosso município; 1293/2019 - Remessa de ofício à matriz do Banco Santander S.A (0001) localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, E 2235 - Bloco A, no Bairro Vila Olímpia, no Município de São Paulo, solicitando-lhes a implantação de academias ao ar livre para PCD s - Pessoas com Deficiência, anexas aos locais de caminhadas, no Município de Sertãozinho/SP; 1294/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a retomada dos desfiles do dia 07 de setembro, data cívica que é comemorado o Dia da Proclamação da Independência do Brasil, em nosso município; 1300/2019 - Solicita à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que disponibilize as informações sobre qual frequência os fiscais de obras vistoriam as mesmas, em nosso município; 1301/2019 - Remessa de ofício ao Excelentíssimo Governador João Agripino da Costa Dória Júnior João Dória , solicitando-lhe a implantação do Programa Respeito a Vida, no Município de Sertãozinho; 1302/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que todas as feiras de exposições, eventos e campeonatos que utilizarem os espaços públicos ou quaisquer tipos de serviços públicos, que estes não exijam mão de obra qualificada, e que seja feito a contratação de pessoas residentes do Município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses. Postos em discussão e votação foram aprovados os requerimentos. Vereadora Márcia Moreira de Sousa Perassi: 1271/2019 Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização dos serviços de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Manoel Joaquim de Oliveira, Jardim Diamante em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1303/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalar uma lombada na Avenida Antônio Paschoal, próximo ao número 426, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1304/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de manter permanentemente hasteadas as bandeiras no Altar da Pátria na Praça 21 de abril, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1305/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser instalada placa de trânsito indicando Rua Sem Saída , na confluência das Ruas Alfredo Flóridi com Hugo Campelo, no Bairro Inocop I, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereadores Renato Aparecido Schiavinato e Cássia Guarneire Soares Daneze - 1273/2019 Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação de uma escolinha pública de futebol de campo na categoria feminino, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Ricardo Olivare Almussa: 1286/2019 Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de iluminação pública na Avenida Dr. Romeu Bonini, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1287/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de um sarjetão na Rua José Ráo esquina com Augusto Colli, no Jardim Eldorado, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1288/2019, subscrito pelos demais Vereadores - Requer informações do Executivo Municipal sobre o prazo que será feito o repasse do convênio, e emenda aprovada no Legislativo, para a Associação de Karate-Do Shotokan de Sertãozinho. Posto em discussão e votação foi aprovado .

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Vereadores Maria Neli Mussa Tonielo, Márcia Moreira de Sousa Perassi e Antônio Carlos Marcolino - 1289/2019 Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantar uma ciclovia na Avenida Romeu Bonini em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze: 1297/2019 Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar estudos objetivando a instalação de uma academia ao ar livre, playground e bancos, em área verde localizada entre as Ruas Ovídio Chiarati, João Sérgio de Carvalho, Carlos Lavagnani e Washington Luiz, no Bairro Santo Antônio, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1298/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma creche em área localizada entre as Ruas Washington Luiz, Maria Solano Crossara, Expedicionário Solano e Carlos Lavagnini, no Bairro Santo Antônio, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1299/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalação dos balanços no playground localizado na Praça Ângelo Menegon na confluência das Ruas Olavo Alves, Arystides Jacinto Zanini e Avenida Delvo Lemes Nogueira, no Bairro Jardim Boa Vista, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Moções: Vereador Antônio Carlos Marcolino - 469/2019 De aplausos e congratulações ao Grupo da Saúde, da Igreja Universal do Reino de Deus, pela realização da excelente campanha de doação de sangue, em nosso município. Posta em discussão e votação foi aprovada . Vereador Lúcio Martins de Freitas - 471/2019 De aplausos e congratulações aos proprietários do Bar e Restaurante Valentin, localizado na Rua Dr. Pio Dufles, nº 1488, no centro de nossa cidade, pela nova direção. Posta em discussão e votação foi aprovada . Vereador Rogério Magrini dos Santos - 480/2019 De aplausos e congratulações pelos 25 anos da Igreja Ministério Triangular no Brasil. Posta em discussão e votação foi aprovada . Vereador Dino Aleixo Merlin Filho: 481/2019 De aplausos e congratulações à Diretoria do Grupo Copercana pela 15ª Edição Agronegócios Copercana . Posta em discussão e votação foi aprovada ; e 486/2019 - De aplausos e congratulações à Diretoria do São João Futebol Clube pela realização da tradicional Festa de São João. Posta em discussão e votação foi aprovada . Vereador Wilson Fernandes Pires Filho: 484/2019 De aplausos e congratulações ao Sertãozinho Hóquei Clube, por sagrar-se campeão no Campeonato Brasileiro de Hóquei, realizado em nossa cidade - nos dias 03 a 09 de junho de 2019. Posta em discussão e votação foi aprovada ; e 485/2019 - De aplausos e congratulações ao Sertãozinho Hóquei Clube, na categoria sub 13 por sagrar-se vice-campeão no Campeonato Brasileiro de Hóquei, realizado na cidade de Sertãozinho-SP. Posta em discussão e votação foi aprovada . De condolências: Vereador Lúcio Martins de Freitas 465/2019 - Pelo falecimento do Senhor Manoel Gimenes. Vereadores Rogério Magrini dos Santos e Wilson Fernandes Pires Filho: 467/2019 Pelo falecimento da Senhora Maria Anayde Pavan Rosa; 468/2019 - Pelo falecimento do Senhor Luiz Carlos Teodoro; 482/2019, subscrita por Ricardo Olivare Almussa - Pelo falecimento da Senhora Ana de Souza Gardenghi; e 483/2019 - Pelo falecimento do Senhor Paulo Sérgio dos Santos. Vereadora Maria Neli Mussa Tonielo - 470/2019 Pelo falecimento da Senhora Ana Maria Carmona Ferreira. Vereador Dino Aleixo Merlin Filho: 472/2019, subscrita por Maria Neli Mussa Tonielo e Wilson Fernandes Pires Filho - Pelo falecimento do Senhor Antonio Alberto de Moraes; 473/2019 - Pelo falecimento do Senhor Miguel Martins Belasco; 474/2019 - Pelo falecimento do Senhor Fernando Gonçalves; 475/2019 - Pelo falecimento do Senhor Clemente Mendes de Souza; 476/2019 - Pelo falecimento do Senhor Maurílio Gonçalves; 477/2019 - Pelo

falecimento do Senhor Antonio Venâncio de Castro; 478/2019 - Pelo falecimento do Senhor Roberto Ursino; e 479/2019 - Pelo falecimento do Senhor José Belisário dos Santos. As condolências foram encaminhadas às respectivas famílias . Indicações: Vereadora Márcia Moreira de Sousa Perassi: 198/2019 Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de construir uma valeta na confluência das Ruas Ângelo Furlaneto com José Ravazio, Jardim Santa Rosa, de nossa cidade; e 199/2019 - Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de serem realizados os serviços de limpeza de terreno, na confluência das Ruas Ângelo Furlaneto com José Ravazio, Jardim Santa Rosa, de nossa cidade. Vereador Eduardo Silva Dutra - 200/2019 Indica ao Executivo Municipal para que seja feita a reposição de bancos nas Praças Doutor Isaías José Ferreira e Coronel Francisco Schmidt, localizadas na Rua Tenente de Carvalho, no Distrito de Cruz das Posses de nossa cidade. Vereador Rogério Rodrigues da Silva - 201/2019 Indica ao Executivo Municipal os serviços de limpeza no terreno localizado no quadrilátero das Ruas Watson Lopes Trindade, José Carlos Ninin, Jeferson Cleiton Magro e Wilson Vicente Guidugli, no Jardim Gimenez, em nossa cidade. Vereador Dino Aleixo Merlin Filho - 202/2019 Indica ao Poder Executivo, a recuperação asfáltica na Rua Victório Capelotto, na confluência com a Rua Arlindo Pereira de Souza, no Conjunto Habitacional Maurílio Biagi de nossa cidade. As condolências foram encaminhadas Ao Senhor Prefeito . O Senhor Presidente coloca à apreciação do Plenário as Atas da 37ª e 38ª Sessões Ordinárias, realizadas em 10 e 11/06/2019, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera aprovadas . Suspensa a Sessão. Reabertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: 1 - Veto Total nº 27/2019 Executivo - Projeto de Lei nº 161/2017- Vereador Lúcio Martins de Freitas - Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de uma cadeira de rodas em cada agência bancária do Município de Sertãozinho e dá outras providências. O Vereador Ricardo Olivare Almussa solicita vista da propositura. Posta em discussão e votação foi aprovada a solicitação. 2 Substitutivo nº 01/2019, ao Projeto de lei nº 158/2017 Vereador Ricardo Olivare Almussa Denomina MILTON CORBO a Rua 01(um) do Loteamento Jardim Califórnia, desta cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 223/2019. Comissões: Justiça e Redação nº 139/2019; e Títulos e Honrarias nº 019/2019. Os Vereadores Cássia Guarneire Soares Daneze, Rogério Magrini dos Santos, Márcia Moreira de Sousa Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Acácio Augusto Tobias Vieira e Eduardo Silva Dutra apresentam o requerimento nº 1277/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o Projeto em primeira votação nominal foi aprovado por unanimidade. Posto em segunda votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. 3 - Projeto de Lei nº 181/2017 Vereador Fernando Francisco da Silva e demais integrantes do Poder Legislativo - Denomina ANTONIO GARCIA DA ROCHA a Rua 17 (dezessete) do Loteamento Jardim Califórnia, desta cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 215/2019. Comissões: Justiça e Redação nº 130/2019; e Títulos e Honrarias nº 015/2019. Os Vereadores Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Márcia Moreira de Sousa Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Acácio Augusto Tobias Vieira, Cássia Guarneire Soares Daneze apresentam o requerimento nº 1280/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o Projeto em primeira votação nominal foi aprovado por unanimidade. Posto em segunda votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. 4 Projeto de Lei nº 31/2019 Vereadores Dino Aleixo Merlin Filho e Ricardo Olivare Almussa - Dispõe sobre a publicação eletrônica de relatórios de viagens realizadas por servidores do

Poder Executivo e Legislativo no âmbito do Município de Sertãozinho e dá outras providências. O Vereador Ricardo Olivare Almussa solicita vista da propositura. Posta em discussão e votação foi aprovada a solicitação. 5 - Projeto de Lei nº 88/2019 - Executivo - Dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho/SP, cria cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e de funções gratificadas providas por servidores públicos, revoga a Lei nº 6.373, de 25 de abril de 2018 e dá outras providências. O Vereador Fábio José da Silva solicita vista da propositura. Posta em discussão e votação foi aprovada a solicitação. 6 - Projeto de Lei nº 92/2019 Executivo - Regulamenta a jornada de trabalho de servidores da Secretaria Municipal da Saúde que especifica e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 214/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 133/2019; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural nº 026/2019; Finanças e Orçamento nº 056/2019; e Saúde nº 012/2019. Os Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Ricardo Olivare Almussa, Cássia Guarneire Soares Daneze, Paulo Kroll, Eduardo Silva Dutra e Eduardo Silva Dutra apresentam o requerimento nº 1276/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o Projeto em primeira discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade. Posto em segunda discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. 7 - Projeto de Lei nº 105/2019 Vereadores Fernando Francisco da Silva e Eduardo Silva Dutra - Denomina MARILDA DE SEIXAS FERRO NARDI a Rua C do Jardim Santa Silvia, em nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 232/2019. Comissões: Justiça e Redação nº 138/2019; e Títulos e Honrarias nº 018/2019. Os Vereadores Cássia Guarneire Soares Daneze, Acácio Augusto Tobias Vieira, Fábio José da Silva, Lúcio Martins de Freitas, Fernando Francisco da Silva e Márcia Moreira de Sousa Perassi apresentam o requerimento nº 1278/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o Projeto em primeira votação nominal foi aprovado por unanimidade. Posto em segunda votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. 8 - Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 Executivo - Dispõe sobre o afastamento de servidor público municipal para participar em programa de pós-graduação Stricto Sensu em Instituição de Ensino Superior e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 183/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 134/2019; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural nº 027/2019; Finanças e Orçamento nº 051/2019; e Saúde nº 012/2019. Os Vereadores Wilson Fernandes Pires Filho, Rogério Magrini dos Santos, Eduardo Silva Dutra, Paulo Kroll, Antônio Carlos Marcolino, Acácio Augusto Tobias Vieira e Fábio José da Silva apresentam o requerimento nº 1279/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o Projeto em primeira discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade. Posto em segunda discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:55 horas, em nome de Deus. O 1° Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva, Wilson

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fernandes Pires Filho.

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2019, ÀS 21:56 HORAS. (Após a 42ª Ord./Conv.em Ses.Ord.)

Presidente: Lúcio Martins de Freitas

1° Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei nº 91/2019 Executivo - Altera dispositivos na Lei Municipal nº 4.402/2006, que modificou as alíquotas de contribuição previdenciária para o Instituto Municipal de Previdência Município de Sertãozinho - SERTPREV e dá outras providências. O Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira solicita vista da propositura. Posta em discussão e votação foi aprovada a solicitação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 22:15 horas, em nome de Deus. O 1° Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva, Wilson

Fernandes Pires Filho.

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2019, ÀS 18:00 HORAS. (Conf.Art.30.a LOM/Art.130,I,RI/Of.PMS 387/2019)

Presidente: Lúcio Martins de Freitas

1° Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Ricardo Olivare Almussa e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei nº 88/2019 - Executivo - Dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho/SP, cria cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e de funções gratificadas providas por servidores públicos, revoga a Lei nº 6.373, de 25 de abril de 2018 e dá outras providências. Prejudicada a votação por falta de assinaturas em pareceres. 2 - Projeto de Lei nº 91/2019 Executivo - Altera dispositivos na Lei Municipal nº 4.402/2006, que modificou as alíquotas de contribuição previdenciária para o Instituto Municipal de Previdência Município de Sertãozinho - SERTPREV e dá outras providências. Prejudicada a votação por falta de assinaturas em pareceres. 3 - Projeto de Lei nº 107/2019 Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. (CASA GRACCIAS - R$ 10.000,00). Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 235/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 143/2019; Finanças e Orçamento nº 056/2019; e Administração,

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural nº 032/2019. Os Vereadores Renato Aparecido Schiavinato, Fernando Francisco da Silva, Antônio Carlos Marcolino, Paulo Kroll, Acácio Augusto Tobias Vieira, Fábio José da Silva e Eduardo Silva Dutra apresentam o requerimento nº 1309/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o Projeto em primeira discussão e votação foi aprovado . Posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade. 4 - Projeto de Lei nº 108/2019 Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a aquisição e a doação de bens móveis a Policia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 235/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 142/2019; Finanças e Orçamento nº 055/2019; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural nº 031/2019. Os Vereadores Lúcio Martins de Freitas, Fernando Francisco da Silva, Paulo Kroll, Eduardo Silva Dutra, Rogério Magrini dos Santos, Acácio Augusto Tobias Vieira, Fábio José da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho apresentam o requerimento nº 1308/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o Projeto em primeira discussão e votação foi aprovado . Posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade. 5 - Projeto de Lei nº 109/2019 Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. (R$ 5.000,00). Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 236/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 144/2019; Finanças e Orçamento nº 057/2019; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural nº 033/2019. Os Vereadores Fernando Francisco da Silva, Eduardo Silva Dutra, Antônio Carlos Marcolino, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Acácio Augusto Tobias Vieira, Fábio José da Silva e Rogério Magrini dos Santos apresentam o requerimento nº 1310/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o Projeto em primeira discussão e votação foi aprovado . Posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade. 6 - Projeto de Lei nº 110/2019 Executivo - Altera dispositivo na Lei nº 6.543, de 04 de abril de 2019 que Dispõe sobre o Programa Aluguel Social e dá outras providências . (O Aluguel Social passará de 110 para 120 famílias). Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 234/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 14454/2019; Finanças e Orçamento nº 058/2019; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural nº 034/2019; e Desenvolvimento Social e Direitos Individuais e Coletivos nº 009/2019. Os Vereadores Fernando Francisco da Silva, Paulo Kroll, Eduardo Silva Dutra, Rogério Magrini dos Santos, Acácio Augusto Tobias Vieira e Fábio José da Silva apresentam o requerimento nº 1311/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o Projeto em primeira discussão e votação foi aprovado . Posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:45 horas, em nome de Deus. O 1° Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva, Wilson Fernandes Pires Filho.

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE

JULHO DE 2019, ÀS 18:00 HORAS. (Art.30, a LOM / art.132, I, RI / Of.GP 398/19)

Presidente: Lúcio Martins de Freitas

1° Secretário: Márcia Moreira de Sousa Perassi

.....Verificado o quorum constatou-se a ausência dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Ricardo Olivare Almussa, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho. Presentes em Plenário apenas 06 (seis) Vereadores, o Senhor Presidente convoca a Vereadora Márcia Moreira de Sousa Perassi para secretariar os trabalhos e declara aberta a sessão. Passados 10 (dez) minutos de tolerância regimental o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça nova chamada. Persistindo o mesmo número de vereadores, pelos termos do artigo 137, do Regimento Interno, por não haver quórum suficiente para prosseguimento da presente Sessão, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, determinando a confecção da respectiva ata que independerá de aprovação, às 18:40 horas, em nome de Deus. A 1ª Secretária lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....
.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva, Wilson Fernandes Pires Filho.

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2019, ÀS 18:00 HORAS. (Of.PMS 405/19 / Art.30 a LOM / Art.132, I RI)

Presidente: Lúcio Martins de Freitas

1° Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Ricardo Olivare Almussa e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei nº 088/2019 Executivo - Dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho/SP, cria cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e de funções gratificadas providas por servidores públicos, revoga a Lei nº 6.373, de 25 de abril de 2018 e dá outras providências. O Executivo Municipal através dos ofícios nºs 317, 339 e 347/2019, encaminharam Emendas Modificativas nºs 01, 02 e 03 Procuradoria Jurídica apresenta o Parecer nº 206/2019 ao Projeto. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 206/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 137/2019; Educação e Cultura nº 010/2019; Esportes e Lazer nº 003/2019; Desenvolvimento Social e Direitos Individuais e Coletivos nº 008/2019; Segurança Pública nº 002/2019; Finanças e Orçamento nº 052/2019; Meio Ambiente e Sustentabilidade nº 004/2019; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural nº 028/2019. Ofícios PMS nºs 361 e 376/2019 encaminharam as

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Emendas Modificativas nºs 04 e 05 que receberam os Pareceres das Comissões: Justiça e Redação nº 146/2019; Finanças e Orçamento nº 059/2019; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural nº 035/2019. Através do Ofício PMS nº 385/2019, o Executivo Municipal encaminha a Emenda Modificativa nº 06, que recebeu os Pareceres das Comissões: Justiça e Redação nº 147/2019; Finanças e Orçamento nº 060/2019; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural 036/2019. Os Vereadores Rogério Magrini dos Santos e Fábio José da Silva apresentaram a Emenda Modificativa nº 07, que recebeu os Pareceres das Comissões: Justiça e Redação nº 148/2019; Finanças e Orçamento nº 061/2019; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural nº 037/2019. Emenda Modificativa nº 01 - Posta em discussão e votação nominal foi aprovada por 15 (quinze) votos, dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Lúcio Martins de Freitas, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho. Votou contrário o Vereador Antônio César Peghini. Ausente da Sessão o Vereador Ricardo Olivare Almussa. Emenda Modificativa nº 02 - Posta em discussão e votação nominal foi aprovada por 15 (quinze) votos, dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Lúcio Martins de Freitas, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho. Votou contrário o Vereador Antônio César Peghini. Ausente da Sessão o Vereador Ricardo Olivare Almussa. Emenda Modificativa nº 03 - Posta em discussão e votação nominal foi aprovada por 15 (quinze) votos, dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Lúcio Martins de Freitas, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho. Votou contrário o Vereador Antônio César Peghini. Ausente da Sessão o Vereador Ricardo Olivare Almussa. Emenda Modificativa nº 04 - Posta em discussão e votação nominal foi aprovada por 15 (quinze) votos, dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Lúcio Martins de Freitas, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho. Votou contrário o Vereador Antônio César Peghini. Ausente da Sessão o Vereador Ricardo Olivare Almussa. Emenda Modificativa nº 05 - Posta em discussão e votação nominal foi aprovada por 15 (quinze) votos, dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Lúcio Martins de Freitas, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho. Votou contrário o Vereador Antônio César Peghini. Ausente da Sessão o Vereador Ricardo Olivare Almussa. Emenda Modificativa nº 06 - Posta em discussão e votação nominal foi aprovada por 15

(quinze) votos, dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Lúcio Martins de Freitas, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho. Votou contrário o Vereador Antônio César Peghini. Ausente da Sessão o Vereador Ricardo Olivare Almussa. Emenda Modificativa nº 07 - Posta em discussão e votação nominal foi aprovada por 15 (quinze) votos, dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Lúcio Martins de Freitas, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho. Votou contrário o Vereador Antônio César Peghini. Ausente da Sessão o Vereador Ricardo Olivare Almussa. Redação Final. Os Vereadores Wilson Fernandes Pires Filho, Acácio Augusto Tobias Vieira, Cássia Guarneire Soares Daneze, Fábio José da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Eduardo Silva Dutra, Rogério Magrini dos Santos, Renato Aparecido Schiavinato e Lúcio Martins de Freitas apresentam o Requerimento nº 1291/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o Projeto em primeira discussão e votação nominal foi aprovado por quinze votos favoráveis dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Lúcio Martins de Freitas, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho e um contrário do Vereador Antonio César Peghini. Posto em segunda discussão e votação nominal foi aprovado por quinze votos favoráveis dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Lúcio Martins de Freitas, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho e um contrário do Vereador Antonio César Peghini. 2 - Projeto de Lei nº 111/2019 Executivo - Altera dispositivo na Lei Municipal nº 4.402/2006, que modificou as alíquotas de contribuição previdenciárias para o Instituto Municipal de Previdência Município de Sertãozinho - SERTPREV e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 237/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 156/2019; Finanças e Orçamento nº 063/2019; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural nº 039/2019. Os Vereadores Renato Aparecido Schiavinato, Fernando Francisco da Silva, Paulo Kroll, Acácio Augusto Tobias Vieira, Wilson Fernandes Pires Filho e Dino Aleixo Merlin Filho apresentam o Requerimento nº 1312/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o Projeto em primeira discussão e votação nominal foi aprovado por quinze (15) votos favoráveis dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Lúcio Martins de Freitas, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho e um (01) contrário do Vereador Antonio César Peghini. Posto em segunda discussão e

votação nominal foi aprovado por quinze (15) votos favoráveis dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Lúcio Martins de Freitas, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva e Wilson Fernandes Pires Filho e um (01) contrário do Vereador Antonio César Peghini. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:00 horas, em nome de Deus. O 1° Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Rodrigues da Silva, Wilson Fernandes Pires Filho.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 07/08/2019

nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Ata de reunião da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecida para a Eleição do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023 em 04 de agosto de 2019 com os candidatos habilitados para esse processo.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2019 às 08 horas na sede do CMDCA, sito a Casa dos Conselhos (Rua Epitácio Pessoa, 2575, Jd Alvorada, Sertãozinho-SP) a Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecida para a Eleição do Conselho Tutelar em 2019 reuniu-se com os candidatos habilitados para concorrer ao referido processo com o objetivo de proceder orientação aos mesmos sobre o período conforme edital. Estavam presentes as Conselheiras Edilaine A. Angelino da Costa Paulino e Michelle Maria Miranda Ferreira, a Secretária Adjunta da Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania Janaína de Cássia Braga Mói Crosara e os candidatos habilitados em anexo identificados em lista de presença. Edilaine iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e procedendo a apresentação da conselheira Michele e da Sec. Adjunta ali presente. Seguindo com a reunião foi informado aos candidatos que as orientações ali prestadas se baseiam no edital de abertura desse processo de seleção, e que as informações prestadas nesse momento não exime o candidato de observar as normas do edital desse processo. Sobre os votantes, informou que são todos os eleitores do município de Sertãozinho, com idade igual ou superior a 16 anos com direitos eleitorais válido. Os locais de votação serão os espaços descritos:

LOCAIS - SERTÃOZINHO
ESCOLA PROF ANACLETO CRUZ **VOTANTES DAS ESCOLAS:** EMEF Prof. Anacleto Cruz, E. E. Winston Churchil, SEMAR e Escola Renascer
EMEF. WALDOMIRO GOMES **VOTANTES DAS ESCOLAS:** EMEF. Waldomiro Gomes, E.E. Antonio Furlan Junior e EMEF Viana
ESCOLA ESTADUAL FERRUCIO CHIARATTI **VOTANTES DAS ESCOLAS:** E. E. Ferrucio Chiaratti, Escola Anita Bartolette, Escola Canaã, Escola Elvira Arruda
E.M.E.F. PROFª JOANINHA GILBERTI **VOTANTES DAS ESCOLAS:** E.M.E.F Marilena Arantes Meneghini (Escola CAIC), E.M.E.F. Profª Joanninha Gilberti e EMEF Doutor Sílvio Sarti
E.E. ANNA PASSAMONTI BALARDIN **VOTANTES DAS ESCOLAS:** E.E. Anna Passamonti Balardin, SESI, SENAI
EMEI ANA MARIA CANESIN LOVATO **VOTANTES DA** E.M.E.F. Maria Aparecida Ortolan Bellini

E.M.E.F. PROF. ANTÔNIO CRISTINO CABRAL
VOTANTES DAS ESCOLAS: E.M.E.F. Professor Antônio Cristino Cabral, EMEF Prof. Nair Teixeira Ortolan, E.E. Profª Maria Conceição Rodrigues Silva Magon e EMEF Prof. José Negri
LOCAL – CRUZ DAS POSSES
ESCOLA ESTADUAL DR ISAIAS JOSÉ FERREIRA
VOTANTES DOS COLÉGIOS ELEITORAIS DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES

Em relação a divulgação desse processo eleitoral decidiu que é permitido a divulgação por meio de santinho, vídeos, autopromoção, mídias sociais, cartas e corpo a corpo com eleitores. Não é possível veículo de som na rua, financiamento de evento de terceiros, propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés compra de votos, transporte coletivo no dia da eleição, plot em veículos, propaganda eleitoral dentro do Conselho Tutelar e/ou durante atendimento do Conselho Tutelar, propaganda eleitoral por parte dos órgão públicos. É proibida campanha que denigra a imagem do Conselho Tutelar, do CMDCA e também de outro candidato. Foi decidido também pela maioria dos candidatos presentes que o conselheiro tutelar em exercício não poderá realizar vídeos durante a campanha eleitoral se autopromovendo, expondo suas atividades laborais enquanto conselheiro tutelar em exercício, sendo permitido ao mesmo a divulgação de vídeo demonstrando suas propostas de atuação como os demais candidatos. Foi acordado que o CMDCA e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania realizarão divulgação ampla convidando a população para votação na TV e rádio. Em relação ao uso de panfletos tipo santinhos, será elaborado pelo CMDCA um padrão a ser seguido. Edilaine informou que inicialmente os mesários, presidente de mesa e fiscais do colégio eleitoral serão membros do CMDCA e/ou pessoas indicadas pelo conselho. Caso haja o uso de urnas eletrônicas, o cartório eleitoral disponibilizará pessoas para mesários e presidente de mesa e o CMDCA realizará a fiscalização. Cada candidato poderá colocar um fiscal em cada local de votação ou escolher uma única pessoas para realizar a ação em todos os espaços de votação. Será de responsabilidade do candidato informar ao CMDCA até a data de 04/10/2019 identificação de seus fiscais e em qual local o mesmo ficará. Será disponibilizado pelo conselho uma ficha-cadastro para esse fim. No ato da contagem dos votos o candidato ou um fiscal por ele indicado poderá acompanhar a apuração. Em relação a cédula de votação definiu-se que a mesma seja feita de forma mais clara possível para não confundir os eleitores, assim a disposição dos nomes dos candidatos deverá ser disposta de forma corrida em coluna única. Em relação a identificação do candidato, e o número de cada um essa foi definida pelos presentes, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	IDENTIFICAÇÃO NA CÉDULA/URNA	Nº DA INSCRIÇÃO

CELSO LUIS GARREFA	CELSO GARREFA	9
CRISTIANE MARA FERNANDES DA SILVA	CRISTIANE FERNANDES	22
ELAINE DOS SANTOS SCOTTON	ELAINE SCOTTON	5
FLAUBERT DOS SANTOS BORZANI	FLAUBERT BORZANI	25
FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA	FLAVIA OLIVEIRA	3
GEISA CRISTINA DE FREITAS BARBOSA ARANTES	GEISA ARANTES	13
JANAINA CARVALHO DE ATAIDE	JANAINA CARVALHO	21
JORGE ANTONIO NUNES	JORGE NUNES	4
JOSIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	JOSIANA RODRIGUES	48
JUFÁBIA NUNES PEREIRA	JUFÁBIA	33
KEMYLE INGRID DOS SANTOS	KEMYLE INGRID	20
LEANDRO APARECIDO DO AMARAL	LEANDRO AMARAL (GORD)	40
LUCAS GUILHERME DE SOUZA MOTTA	LUCAS MOTTA	32
MARIA CAROLINA PAULO ALMEIDA	CAROL	29
MAXWELL MARQUES DOS SANTOS	MAXWELL MARQUES	19
MAYCON DOUGLAS DA SILVA	MAYCON DOUGLAS	16
PRISCILLA CAVALCANTE LEME	PRISCILLA	44
RODRIGO AP. DE MORAES CLEMENTE	RODRIGO CLEMENTE	39
SANDRA RODRIGUES PEREIRA RIBEIRO	SANDRA RIBEIRO	49
TALITA LEMOS	TALITA LEMOS	47
THAÍS REGINA DOS SANTOS	THAÍS SANTOS	24

ZILMA FURTADO DE CALDAS VIEIRA	ZILMA FURTADO	1

Sobre o número de cada candidato acordou-se que esse será o número de inscrição provisória. Foi informado que conforme edital, na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente: apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento; tiver maior idade; apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência; residir a mais tempo no município. Que estão impedidos de exercer no mesmo colegiado marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, neto, etc.), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado. Foi explanado que caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2020 e ao CMDCA caberá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício. Por fim Edilaine e Janaína reforçaram que a campanha eleitoral terá início dia 05/08/2019 e será encerrada dia 04/10/2019, sendo vedada qualquer divulgação após essa data, sob pena de impugnação da candidatura. Discutido todos os assuntos da pauta, os membros da comissão ali presente se colocaram a disposição para maiores orientações e esclarecimento caso necessário encerrando a reunião com o desejo de boa sorte aos candidatos. Nada mais havendo a tratar encerro à presente ata que eu, Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino – presidente dessa comissão e do CMDCA, lavrei e segue assinada.

_____

Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO-SP

LISTA DE PRESENÇA DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ETAPA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM 04/08/2019.

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DO RG	ASSINATURA
1	CELSO LUIS GARREFA	18.197.389-5	
2	CRISTIANE MARA FERNANDES DA SILVA	26.471.884-7	
3	ELAINE DOS SANTOS SCOTTON	27.842.649-5	
4	FLAUBERT DOS SANTOS BORZANI	46.246.668-1	
5	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA	33.335.917-3	
6	GEISA CRISTINA DE FREITAS BARBOSA ARANTES	43.461.839-1	
7	JANAINA CARVALHO DE ATAIDE	64.834.378-9	
8	JORGE ANTONIO NUNES	21697504-9	
9	JOSIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	40.169.142-1	
10	JUFABIA NUNES PEREIRA	45.087.955-0	
11	KEMYLE INGRID DOS SANTOS	47.881.346-6	
12	LEANDRO APARECIDO DO AMARAL	46954864	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua: Epitácio Pessoa, 2.575 - Jardim Alvorada - CEP: CEP: 14160-010
E-mail: cmdca.sert@yahoo.com.br Fone: (16) 3945-36 10

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO-SP

13	LUCAS GUILHERME DE SOUZA MOTTA	42.421.331-X	
14	MARIA CAROLINA PAULO ALMEIDA	41.417.405-7	
15	MAXWELL MARQUES DOS SANTOS	47159159	
16	MAYCON DOUGLAS DA SILVA	45.242.865-8	
17	PRISCILLA CAVALCANTE LEME	42.112.941-4	
18	RODRIGO AP. DE MORAES CLEMENTE	43.461.942-5	
19	SANDRA RODRIGUES PEREIRA RIBEIRO	37.873.649	
20	TALITA LEMOS	48.133.346-0	
21	THAÍS REGINA DOS SANTOS	44054396	
22	ZILMA FURTADO DE CALDAS VIEIRA	22.514.302	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua: Epitacio Pessoa, 2.575, Jardim Alvorada – CEP: CEP: 14160-010
E-mail: cmdca.sert@yahoo.com.br Fone: (16) 3945-3610

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
SERTÃOZINHO
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 07/08/2019
nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO-SP

HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER)

Foi publicado Edital de Chamamento Público nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho-SP para seleção de Organizações da Sociedade Civil e órgãos públicos com sede ou instalação no município de Sertãozinho para firmar parceria para execução de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes desse município.

Participaram deste Edital de Chamamento Público os seguintes Órgãos Públicos: Não houve a participação de Órgão Público.
Participaram deste Edital de Chamamento Público as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

PROJETO	OSC
PROJETO "AGENTE JOVEM"	ADOT – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR
"CAPACITAR PARA PARTICIPAR" - FUTEBOL	APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE DE SERTÃOZINHO
PROJETO DE MUSICOTERAPIA E DENTISTA	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
PROJETO "ORQUESTRANDO"	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DE SERTÃOZINHO
"FORTALECER VÍNCULOS PROMOVENDO PROTAGONISMO"	LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS
PROJETO TECENDO VIDAS	LAR ESOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANLFO
CAMISA 10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CAMISA 10
PROJETO GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	OBRA DO BERÇO MENINO JESUS
PROJETO AMAR	CASA ABRIGO NOSSO LAR
PROJETO ABA ESPORTIVO: BASQUETE, HÓQUEI, FUTSAL E CAPOEIRA	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO ALVORADA

As propostas foram avaliadas individualmente e a pontuação feita com base nos critérios de julgamento apresentados na Tabela 2 do presente Edital.

Constatou-se que nove projetos dentre os apresentados foram habilitados pelo presente Edital, na seguinte ordem:

1. **Diretriz: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Classificado: Lar de Amparo à Criança Filhos de Deus: 9,5
Executará através de Termos de Fomento, o seguinte Projeto: "Fortalecer Vínculos Promovendo Protagonismo"

Classificado: Casa Abrigo Nosso Lar: 7,0
Executará através de Termos de Fomento, o seguinte Projeto: "Projeto Amar"

2. **Diretriz: Proteção ao Jovem Aprendiz e integração ao mercado de trabalho**

Classificado: ADOT - Associação De Assistência e Proteção Ao Adolescente Trabalhador: 9,5
Executará através de Termo de Fomento, o seguinte Projeto: Projeto "Agente Jovem"

3. **Diretriz: GARANTIA DE DIREITOS**

Classificado: APAE - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais: 8,5
Executará através de Termo de Fomento, o seguinte Projeto: Projeto "Musicoterapia e Dentista"

Classificado: APAMI - Associação De Proteção E Assistência a Adolescência e Juventude de Sertãozinho: 6,5
Executará através de Termo de Fomento, o seguinte Projeto: Projeto "Agente Jovem"

Classificado: Associação Orquestra Jovem De Sertãozinho: 7,5
Executará através de Termos de Fomento, o seguinte Projeto: Projeto "Orquestrando"

Classificado: Lar Esola Espírita Professor Eurípedes Barsanlfo: 9,0
Executará através de Termos de Fomento, o seguinte Projeto: Projeto Tecendo Vidas

Classificado: Associação Cultural E Esportiva Camisa 10: 7,5
Executará através de Termos de Fomento, o seguinte Projeto: Camisa 10

Classificado: Associação Amigos Do Bairro Alvorada: 8,5
Executará através de Termos de Fomento, o seguinte Projeto: Projeto Aba Esportivo: Basquete, Hóquei, Futsal e Capoeira.

O resultado preliminar foi publicado e não houve a apresentação de recurso a pontuação.
Portanto, a Comissão de Seleção opina pela manutenção da decisão preliminar, celebrando parceria com as organizações habilitadas, de acordo com os projetos mencionadas acima.

_____
Lia L. Garcia e Garcia de Souza

Thyrso Bonilha Junior

Marília da Silva Rosa

Eliezer Soalheiro Silva

Caio Eduardo Jardim

Ciente:
Edilaine Ap. Angelino da Costa Paulino
PRESIDENTE CMDCA

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.